



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Prefeitura Municipal de Aluminio

Processo n°

500 / 2026



Capa de Processo

Processo: 500 / 2026

Data/Hora: 14/02/2026 19:27:24

Folha: 1

Solicitante: EDNA CRISTINA MACHADO

Telefone(s):

Órgão Solic:

Beneficiário:

Telefone(s):

Resp. Solic: HENRIQUE ANTONIO CARDOSO

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Órgão Resp. Assunto: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

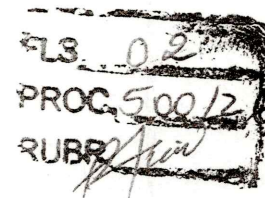
Motivo:

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Aluminio, no exercício do poder-dever de fiscalização contratual, nos termos da Lei 14.133/2021, especialmente arts. 117, 118, 137 e 155 e seguintes, bem como do contrato administrativo vigente celebrado com a empresa SERVEMED - SERVIÇOS MEDICOS DE ATEND. A URGENCIA EMERGENCIA LTDA, vem, por meio deste, solicitar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual, em razão de fatos graves noticiados envolvendo possível irregularidade na prestação dos serviços médicos junto ao Pronto Atendimento Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100
Vila Santa Luzia · Alumínio · SP · CEP 18.125-000
C.G.C. 58.987.629/0001-57 · Fone (11) 4715-5500
Departamento Municipal de Saúde – 4715-3889



Alumínio, 14 de Fevereiro de 2026.

Ofício nº 10/2026

À

SERVMED - SERVIÇOS MEDICOS DE ATEND. A URGENCIA EMERGENCIA LTDA
A/C: Representante Legal

Assunto: NOTIFICAÇÃO FORMAL – Instauração de Procedimento Administrativo de Apuração

Senhores,

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Alumínio, no exercício do poder-dever de fiscalização contratual, nos termos da Lei 14.133/2021, especialmente arts. 117, 118, 137 e 155 e seguintes, bem como do contrato administrativo vigente celebrado com essa empresa, vem, por meio deste, **NOTIFICAR formalmente** essa contratada acerca da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual, em razão de fatos graves noticiados envolvendo possível irregularidade na prestação dos serviços médicos junto ao Pronto Atendimento Municipal.

Considerando que há notícia de que profissional teria atuado na unidade do Pronto Atendimento Municipal utilizando identidade diversa e sem a devida habilitação profissional em medicina;

Considerando a necessidade de resguardar a legalidade, a segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde e o interesse público primário;

Considerando que compete à contratada assegurar que todos os profissionais disponibilizados estejam legalmente habilitados e regularmente inscritos nos respectivos Conselhos de Classe;

DETERMINA-SE que essa empresa apresente, no **prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas**, contadas do recebimento desta notificação, manifestação formal acompanhada da seguinte documentação:

1. Manifestação circunstanciada

- 1.1 Relato detalhado dos fatos;
- 1.2 Forma de contratação do profissional envolvido;
- 1.3 Procedimentos adotados para verificação de habilitação profissional;
- 1.4 Esclarecimentos quanto à eventual falha de controle interno.

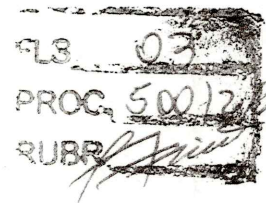
2. Relação nominal completa

- 2.1 Relação de todos os profissionais que prestam ou prestaram serviços no Município de Alumínio no âmbito do contrato vigente, com indicação de função, período de atuação e número de registro profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100
Vila Santa Luzia · Alumínio · SP · CEP 18.125-000
C.G.C. 58.987.629/0001-57 · Fone (11) 4715-5500
Departamento Municipal de Saúde – 4715-3889



3. Documentação comprobatória de habilitação para todos os profissionais vinculados ao contrato:

- 3.1 Cópia do diploma de graduação correspondente à função exercida;
- 3.2 Comprovação de registro ativo e regular no respectivo Conselho de Classe;
- 3.3 Certidão de regularidade profissional atualizada;
- 3.4 Cópia integral do instrumento contratual ou documento equivalente que formalize o vínculo jurídico com essa empresa (contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho, eventual subcontratação ou instrumento correlato), incluindo comprovação de vigência no período das escalas informadas.

4. Documentação específica referente ao profissional denunciado

- 4.1 Relação detalhada de todas as datas, turnos e escalas em que o referido profissional atuou no Pronto Atendimento Municipal;
- 4.2 Demonstrativo financeiro contendo valores pagos, datas dos pagamentos e respectivos comprovantes;
- 4.3 Cópias das notas fiscais eventualmente vinculadas ao período correspondente.

Fica expressamente consignado que o não atendimento integral da presente notificação no prazo estabelecido poderá caracterizar infração contratual autônoma, sujeitando a empresa às penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento contratual, inclusive aplicação de sanções administrativas e eventual rescisão contratual.

A presente notificação passa a integrar os autos do Processo Administrativo instaurado para apuração dos fatos.

Sem mais.

Juliana de Fátima Oliveira
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Edna Cristina Machado
Diretora Administrativa de Saúde

OFICIO 10/2026 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

73. 03
PROC. 500/26
RUBR. *[assinatura]*



De EDNA CRISTINA MACHADO <depto_saude@aluminio.sp.gov.br>
Para <administracao@premed.med.br>, <financeiro@premed.med.br>, <inca.martins@premed.med.br>
Cc Saude <saude@aluminio.sp.gov.br>, Juridico <juridico@aluminio.sp.gov.br>, Boni <boni@aasp.org.br>, Prefeita Ana Paula Prefeitura de Alumínio
<gabineteprefeita@aluminio.sp.gov.br>
Data 2026-02-14 14:56

OFICIO 10_2026_.pdf (~528 KB)

Prezados,

O Município de Alumínio/SP, por meio do Departamento Municipal de Saúde, encaminha em anexo Notificação Administrativa, para ciência e providências cabíveis.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

O prazo para manifestação passa a contar do recebimento desta comunicação, nos termos constantes na notificação anexa.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Edna Cristina Machado
Diretora do Departamento Municipal de Administração da Saúde
Prefeitura de Alumínio/SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ALUMINIO

Boletim Nº: CK0891-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 14/02/2026 09:54 e Emitido: 14/02/2026 às 10:46

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Falsidade ideológica (art. 299)

se o documento é público

Crime Consumado

DL 3.688/41 - Contravenções Penais - Exercício ilegal de profissão ou atividade (art. 47)

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. ALUMINIO

Local do Fato: Rua Alberto Bertelli, 300, JD. OLIDEL / PRONTO ATENDIMENTO - Vila Pedagio - 18125000 - ALUMINIO - SP

Tipo de Local: Saúde - Posto de Saúde

Ocorrência: 13/02/2026 às 20:00

Comunicação: 14/02/2026 às 09:54

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 14/02/2026 às 10:46

Pessoas Físicas

1 - Declarante

Nome: Juliana De Fátima Oliveira

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 47360231 - SP

Dt. de Nascimento: 25/04/1991

CPF: 37126025882

Mãe: Flávia Simões De Almeida Oliveira

Sexo: Feminino

Pai: Valdir Benedito De Oliveira

Vítima Fatal: Não

Profissão: Servidor publico municipal

Cúti: Branca

2 - Partes

Nome: Davi Beltrami Moreno Roberto Da Costa E Lima

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 53453495 - SP

Dt. de Nascimento: 11/04/1984

CPF: 05899918683

Mãe: Mara Silvia Beltrami Roberto De Lima

Sexo: Masculino

Pai: Dario Roberto De Lima Filho

Vítima Fatal: Não

Profissão: Medico(a)

Cúti: Branca



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2026 às 10:46

Chave de Impressão:

7F0ED68608B92EAE9944E1091AC12A92

DEL.POL.ALUMINIO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA JOSÉ MARIA BORGES, 152, null - VILA INDUSTRIAL - 18125000 - ALUMINIO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ALUMINIO

Boletim Nº: CK0891-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 14/02/2026 09:54 e Emitido: 14/02/2026 às 10:46

3 - Vítima

Nome: Administração Pública

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Ignorada

4 - Autor

Nome: David Stênio Da Silva Vieira

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 67428561 - SP

Dt. de Nascimento: 28/08/1979

CPF: 04617757430

Mãe: Maria Gorete Da Silva Vieira

Sexo: Masculino

Pai: José Vieira De Melo

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Parda

Histórico do BO

1ª Edição criada 14/02/2026 10:46 por Eduardo Jesus De Mello - DEL.POL.ALUMINIO

A declarante, Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Alumínio informa que na data de ontem, por volta das 20h00, foi comunicada pelo enfermeiro RT Jeivison que naquele momento os plantonistas enfermeiros, a título de mera curiosidade, teriam efetuado pesquisa da especialidade médica do plantonista que estava em plantão e se identificava como DAVI MORENO ROBERTO DA COSTA E LIMA - CRM 146259 e para surpresa a fotografia constante do site do CRM não correspondia à imagem do médico. Ciente disso, a declarante contatou imediatamente o preposto da empresa terceira responsável pela prestação de serviços médicos, a saber, Glauceinei, conhecido por "INCA" e ante àquela situação para apurar adequadamente, determinou a ele a substituição do médico e registrou o fato em Boletim on-line. Contudo, nessa data, ante apurações iniciais e em razão da sua gravidade, como o Boletim on-line ainda não havia processado, a Prefeita Municipal determinou que fosse registrada ocorrência, contatando o Delegado Titular que determinou a lavratura do presente na sede desta Unidade Policial, destacando para tanto o escrivão Eduardo para o registro de ocorrência.

Segundo apurações preliminares, efetuadas pesquisas, a pessoa que se identificava como sendo o médico (neste cadastrado como parte), trata-se de DAVID STÊNIO DA SILVA VIEIRA (autor) ao que consta prestava serviços à empresa PREMED / MEDSERV pelo município de Alumínio há pelo menos 5 anos. Nada mais.

Solução: Apreciação do delegado titular



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2026 às 10:46

Chave de Impressão:

7F0ED68608B92EAE9944E1091AC12A92

DEL.POL.ALUMINIO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA JOSÉ MARIA BORGES, 152, null - VILA INDUSTRIAL - 18125000 - ALUMINIO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ALUMINIO

Boletim Nº: CK0891-1/2026 - 1ª Edição **Iniciado:** 14/02/2026 09:54 **e Emitido:** 14/02/2026 às 10:46

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Eduardo Jesus De Mello,

Equipe chefiada por Dr.(a) Marcelo Sampaio Pontes,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2026 às 10:46

Chave de Impressão:
7F0ED68608B92EAE9944E1091AC12A92

DEL.POL.ALUMINIO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA JOSÉ MARIA BORGES, 152, null - VILA INDUSTRIAL - 18125000 - ALUMINIO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ALUMINIO

Boletim Nº: CK0891-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 14/02/2026 09:54 e Emitido: 14/02/2026 às 10:46

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Falsidade ideológica (art. 299)

se o documento é público

Crime Consumado

DL 3.688/41 - Contravenções Penais - Exercício ilegal de profissão ou atividade (art. 47)

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. ALUMINIO

Local do Fato: Rua Alberto Bertelli, 300, JD. OLIDEL / PRONTO ATENDIMENTO - Vila Pedagio - 18125000 - ALUMINIO - SP

Tipo de Local: Saúde - Posto de Saúde

Ocorrência: 13/02/2026 às 20:00

Comunicação: 14/02/2026 às 09:54

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 14/02/2026 às 10:46

Pessoas Físicas

1 - Declarante

Nome: Juliana De Fátima Oliveira

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 47360231 - SP

Dt. de Nascimento: 25/04/1991

CPF: 37126025882

Mãe: Flávia Simões De Almeida Oliveira

Sexo: Feminino

Pai: Valdir Benedito De Oliveira

Vítima Fatal: Não

Profissão: Servidor publico municipal

Cútiis: Branca

Partes

Nome: Davi Beltrami Moreno Roberto Da Costa E Lima

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 53453495 - SP

Dt. de Nascimento: 11/04/1984

CPF: 05899918683

Mãe: Mara Sílvia Beltrami Roberto De Lima

Sexo: Masculino

Pai: Dario Roberto De Lima Filho

Vítima Fatal: Não

Profissão: Medico(a)

Cútiis: Branca



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2026 às 10:46

Chave de Impressão:

7F0ED68608B92EAE9944E1091AC12A92

DEL.POL.ALUMINIO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA JOSÉ MARIA BORGES, 152, null - VILA INDUSTRIAL - 18125000 - ALUMINIO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ALUMINIO

Boletim Nº: CK0891-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 14/02/2026 09:54 e Emitido: 14/02/2026 às 10:46

3 - Vítima

Nome: Administração Pública

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Ignorada

4 - Autor

Nome: David Stênio Da Silva Vieira

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 67428561 - SP

Dt. de Nascimento: 28/08/1979

CPF: 04617757430

Mãe: Maria Gorete Da Silva Vieira

Sexo: Masculino

Pai: José Vieira De Melo

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Parda

Histórico do BO

1ª Edição criada 14/02/2026 10:46 por Eduardo Jesus De Mello - DEL.POL.ALUMINIO

A declarante, Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Alumínio informa que na data de ontem, por volta das 20h00, foi comunicada pelo enfermeiro RT Jeivison que naquele momento os plantonistas enfermeiros, a título de mera curiosidade, teriam efetuado pesquisa da especialidade médica do plantonista que estava em plantão e se identificava como DAVI MORENO ROBERTO DA COSTA E LIMA - CRM 146259 e para surpresa a fotografia constante do site do CRM não correspondia à imagem do médico. Ciente disso, a declarante contatou imediatamente o preposto da empresa terceira responsável pela prestação de serviços médicos, a saber, Glauceinei, conhecido por "INCA" e ante àquela situação para apurar adequadamente, determinou a ele a substituição do médico e registrou o fato em Boletim on-line. Contudo, nessa data, ante apurações iniciais e em razão da sua gravidade, como o Boletim on-line ainda não havia processado, a Prefeita Municipal determinou que fosse registrada ocorrência, contatando o delegado Titular que determinou a lavratura do presente na sede desta Unidade Policial, destacando para tanto o escrivão Eduardo para o registro de ocorrência.

Segundo apurações preliminares, efetuadas pesquisas, a pessoa que se identificava como sendo o médico (neste cadastrado como parte), trata-se de DAVID STÊNIO DA SILVA VIEIRA (autor) ao que consta prestava serviços à empresa PREMED / MEDSERV pelo município de Alumínio há pelo menos 5 anos. Nada mais.

Solução: Apreciação do delegado titular



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2026 às 10:46

Chave de Impressão:

7F0ED68608B92EAE9944E1091AC12A92

DEL.POL.ALUMINIO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA JOSÉ MARIA BORGES, 152, null - VILA INDUSTRIAL - 18125000 - ALUMINIO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ALUMINIO

Boletim Nº: CK0891-1/2026 - 1ª Edição **Iniciado:** 14/02/2026 09:54 **e Emitido:** 14/02/2026 às 10:46

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Eduardo Jesus De Mello,

Equipe chefiada por Dr.(a) Marcelo Sampaio Pontes,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2026 às 10:46

Chave de Impressão:

7F0ED68608B92EAE9944E1091AC12A92

DEL.POL.ALUMINIO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA JOSÉ MARIA BORGES, 152, null - VILA INDUSTRIAL - 18125000 - ALUMINIO - SP

OFICIO 10/2026 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

De EDNA CRISTINA MACHADO <depto_saude@aluminio.sp.gov.br>

Para <administracao@premed.med.br>, <financeiro@premed.med.br>, <inca.martins@premed.med.br>

Cc Saude <saude@aluminio.sp.gov.br>, Juridico <juridico@aluminio.sp.gov.br>, Boni <boni@aasp.org.br>, Prefeita Ana Paula Prefeitura de Alumínio <gabineteprefeita@aluminio.sp.gov.br>

Data 2026-02-14 14:56

📎 OFICIO 10_2026_.pdf (~528 KB)

Prezados,

O Município de Alumínio/SP, por meio do Departamento Municipal de Saúde, encaminha em anexo Notificação Administrativa, para ciência e providências cabíveis.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

O prazo para manifestação passa a contar do recebimento desta comunicação, nos termos constantes na notificação anexa.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Edna Cristina Machado

Diretora do Departamento Municipal de Administração da Saúde

Prefeitura de Alumínio/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100

Vila Santa Luzia · Alumínio · SP · CEP 18.125-000

C.G.C. 58.987.629/0001-57 · Fone (11) 4715-5500

Departamento Municipal de Saúde – 4715-3889

Alumínio, 14 de Fevereiro de 2026.

Ofício nº 10/2026

À

SERVIMED - SERVIÇOS MEDICOS DE ATEND. A URGENCIA EMERGENCIA LTDA

A/C: Representante Legal

Assunto: NOTIFICAÇÃO FORMAL – Instauração de Procedimento Administrativo de Apuração

Senhores,

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Alumínio, no exercício do poder-dever de fiscalização contratual, nos termos da Lei 14.133/2021, especialmente arts. 117, 118, 137 e 155 e seguintes, bem como do contrato administrativo vigente celebrado com essa empresa, vem, por meio deste, **NOTIFICAR formalmente** essa contratada acerca da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual, em razão de fatos graves noticiados envolvendo possível irregularidade na prestação dos serviços médicos junto ao Pronto Atendimento Municipal.

Considerando que há notícia de que profissional teria atuado na unidade do Pronto Atendimento Municipal utilizando identidade diversa e sem a devida habilitação profissional em medicina;

Considerando a necessidade de resguardar a legalidade, a segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde e o interesse público primário;

Considerando que compete à contratada assegurar que todos os profissionais disponibilizados estejam legalmente habilitados e regularmente inscritos nos respectivos Conselhos de Classe;

DETERMINA-SE que essa empresa apresente, no **prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas**, contadas do recebimento desta notificação, manifestação formal acompanhada da seguinte documentação:

1. Manifestação circunstanciada

- 1.1 Relato detalhado dos fatos;
- 1.2 Forma de contratação do profissional envolvido;
- 1.3 Procedimentos adotados para verificação de habilitação profissional;
- 1.4 Esclarecimentos quanto à eventual falha de controle interno.

2. Relação nominal completa

- 2.1 Relação de todos os profissionais que prestam ou prestaram serviços no Município de Alumínio no âmbito do contrato vigente, com indicação de função, período de atuação e número de registro profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100
Vila Santa Luzia · Alumínio · SP · CEP 18.125-000
C.G.C. 58.987.629/0001-57 · Fone (11) 4715-5500
Departamento Municipal de Saúde – 4715-3889

3. Documentação comprobatória de habilitação para todos os profissionais vinculados ao contrato:

3.1 Cópia do diploma de graduação correspondente à função exercida;

3.2 Comprovação de registro ativo e regular no respectivo Conselho de Classe;

3.3 Certidão de regularidade profissional atualizada;

➔ 3.4 Cópia integral do instrumento contratual ou documento equivalente que formalize o vínculo jurídico com essa empresa (contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho, eventual subcontratação ou instrumento correlato), incluindo comprovação de vigência no período das escalas informadas.

4. Documentação específica referente ao profissional denunciado

4.1 Relação detalhada de todas as datas, turnos e escalas em que o referido profissional atuou no Pronto Atendimento Municipal;

4.2 Demonstrativo financeiro contendo valores pagos, datas dos pagamentos e respectivos comprovantes;

4.3 Cópias das notas fiscais eventualmente vinculadas ao período correspondente.

Fica expressamente consignado que o não atendimento integral da presente notificação no prazo estabelecido poderá caracterizar infração contratual autônoma, sujeitando a empresa às penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento contratual, inclusive aplicação de sanções administrativas e eventual rescisão contratual.

A presente notificação passa a integrar os autos do Processo Administrativo instaurado para apuração dos fatos.

Sem mais.

Juliana de Fátima Oliveira
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

EDNA CRISTINA MACHADO

Data: 14/02/2026 14:50:37-0900

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Edna Cristina Machado
Diretora Administrativa de Saúde

Re: OFICIO 10/2026 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

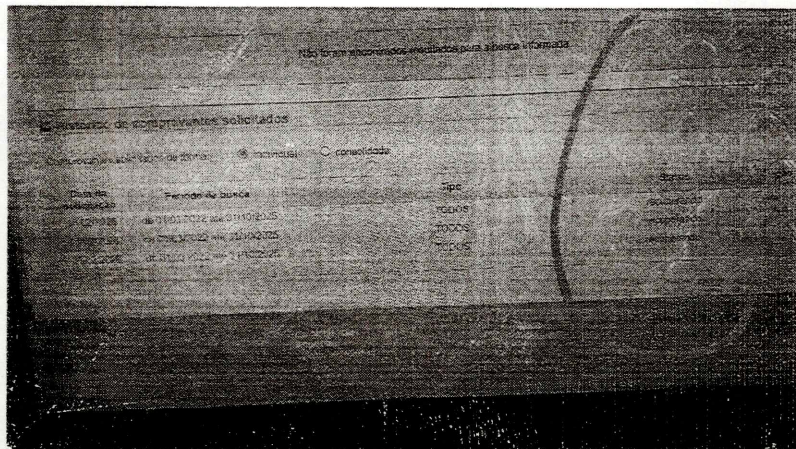
De glacinei martins <inca.martins@premed.med.br>

Para EDNA CRISTINA MACHADO <depto_saude@aluminio.sp.gov.br>, <grg.miguel@gmail.com>

Cc <administracao@premed.med.br>, <financeiro@premed.med.br>, Saude <saude@aluminio.sp.gov.br>, Juridico <juridico@aluminio.sp.gov.br>, Boni <boni@aasp.org.br>, Prefeita Ana Paula Prefeitura de Alumínio <gabineteprefeita@aluminio.sp.gov.br>

Data 2026-02-16 21:47

Defesa - Alumínio - Servmed (1).pdf (~346 KB) RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA 1.docx (~787 KB) ESCALAS MÉDICAS.xls (~834 KB)
VALIDAÇÃO E CREDENCIAMENTO SERV MED 1.docx (~790 KB)



Prezados,

Seguem anexas todas as informações solicitadas. Já foi solicitado ao banco a relação de todos os pagamentos de todos os pagamentos efetuados para a CONSULTMEDIC, conforme comprovante anexo, sendo que, tão logo o banco disponibilize, encaminharemos para apreciação

Atenciosamente,

- ADIL DOS SANTOS BRAGANÇA JÚNIOR.pdf
- AMANDA MAYRA DA SILVA.pdf
- ANA LUISA PAMIO.pdf
- ANDRÉ PEREIRA CREPALDI .pdf
- ANTÔNIO CARLOS BRAILE.pdf
- CARLOS ALBERTO B. GUERRA DA CUNHA .pdf
- ENZO BERGER MELO.pdf
- FABIO NASCIMENTO VIANA.pdf
- GABRIEL PEYRES DA SILVEIRA.pdf
- GLENDALUANA VASCONCELOS DE SOUZA.pdf
- HIGOR DUARTE AZEVEDO.pdf
- JEANFRANCO HUGO AEDO CHAVEZ.pdf
- JÚLIA FERNANDA GRIGNOLI AUGUSTO.pdf
- LARISSA CAROLINE FURTADO FREIRE.pdf
- LARISSA PEZATO BERTOLLI.pdf
- LUCAS ARONE BELMONTE.pdf
- LUCIANA AZEVEDO DIAS.pdf
- LUCIANA HELENA BENETTI 1.pdf
- LUCIANO ANGELUCCI SPINELLI.pdf
- LUIZ GUSTAVO PAULINO DE OLIVEIRA - CNH E CERTIDÃO.pdf
- LUIZ GUSTAVO PAULINO DE OLIVEIRA .pdf
- MICAELLA GONÇALVES SERRANO.pdf
- MORENNO TELLES BEZERRA.pdf
- MÁRCIA PEREIRA DA SILVA.pdf
- RENAN CONSOLINI CAMINHA.pdf
- ROBERTO CAETANO DE ARAÚJO .pdf

Em sáb., 14 de fev. de 2026 às 20:01, EDNA CRISTINA MACHADO <depto_saude@aluminio.sp.gov.br> escreveu:

zados,

Segue via assinada.

No aguardo da confirmação.

Atte.,

Edna Cristina Machado

Diretora do Departamento Municipal de Administração da Saúde

Prefeitura de Alumínio/SP

A 2026-02-14 14:56, EDNA CRISTINA MACHADO escreveu:

> Prezados,

>

> O Município de Alumínio/SP, por meio do Departamento Municipal de

> Saúde, encaminha em anexo Notificação Administrativa, para ciência e

> providências cabíveis.

>

> Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

>

> O prazo para manifestação passa a contar do recebimento desta

> comunicação, nos termos constantes na notificação anexa.

>

> Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

>

> Atenciosamente,

Edna Cristina Machado

Diretora do Departamento Municipal de Administração da Saúde

Prefeitura de Alumínio/SP



Glacinei Martins (Inca)
Contrato e Licitação

✉ inca.martins@premed.med.br

📍 Av. Pereira Inácio, 1040
Jd. Emilia, Sorocaba/SP
CEP: 13030-005

📞 0800-555-4004 (15) 2101-0060 Ramal: 1051

📱 @premedemergencias_sorocaba
premed.med.br

Fwd: Re: OFICIO 10/2026 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

De saude@aluminio.sp.gov.br <saude@aluminio.sp.gov.br>

Data Qua, 18/02/2026 15:12

Para anaclaudiarsousa@hotmail.com <anaclaudiarsousa@hotmail.com>

📎 4 anexos (3 MB)

Defesa - Alumínio - Servmed (1).pdf; RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA 1.docx; ESCALAS MÉDICAS.xls; VALIDAÇÃO E CREDENCIAMENTO SERV MED 1.docx;

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: OFICIO 10/2026 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Data: 2026-02-16 21:47

De: glacinei martins <inca.martins@premed.med.br>

Para: EDNA CRISTINA MACHADO <depto_saude@aluminio.sp.gov.br>, grg.miguel@gmail.com

Cc: administracao@premed.med.br, financeiro@premed.med.br, Saude <saude@aluminio.sp.gov.br>, Juridico <juridico@aluminio.sp.gov.br>, Boni <boni@aasp.org.br>, Prefeita Ana Paula Prefeitura de Alumínio <gabineteprefeita@aluminio.sp.gov.br>

Prezados,

Seguem anexas todas às informações solicitadas. Já foi solicitado ao banco a relação de todos os pagamentos de todos os pagamentos efetuados para a CONSULTMEDIC, conforme comprovante anexo, sendo que, tão logo o banco disponibilize, encaminharemos para apreciação

Atenciosamente;

ADIL DOS SANTOS BRAGANÇA JÚNIOR.pdf [1]

AMANDA MAYRA DA SILVA.pdf [2]

ANA LUISA PAMIO.pdf [3]

ANDRÉ PEREIRA CREPALDI .pdf [4]

ANTÔNIO CARLOS BRAILE.pdf [5]

CARLOS ALBERTO B. GUERRA DA CUNHA .pdf [6]

ENZO BERGER MELO.pdf [7]

FABIO NASCIMENTO VIANA.pdf [8]

GABRIEL PEYRES DA SILVEIRA.pdf [9]

GLENDA LUANA VASCONCELOS DE SOUZA.pdf [10]

HIGOR DUARTE AZEVEDO.pdf [11]

JEANFRANCO HUGO AEDO CHAVEZ.pdf [12]

JÚLIA FERNANDA GRIGNOLI AUGUSTO.pdf [13]

LARISSA CAROLINE FURTADO FREIRE.pdf [14]

LARISSA PEZATO BERTOLLI.pdf [15]

LUCAS ARONE BELMONTE.pdf [16]

LUCIANA AZEVEDO DIAS.pdf [17]

LUCIANA HELENA BENETTI 1.pdf [18]

LUCIANO ANGELUCCI SPINELLI.pdf [19]

LUIZ GUSTAVO PAULINO DE OLIVEIRA - CNH E CERTIDÃO.pdf [20]

LUIZ GUSTAVO PAULINO DE OLIVEIRA .pdf [21]
MICAELLA GONÇALVES SERRANO.pdf [22]
MORENNO TELLES BEZERRA.pdf [23]
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA.pdf [24]
RENAN CONSOLINI CAMINHA.pdf [25]
ROBERTO CAETANO DE ARAÚJO .pdf [26]

Em sáb., 14 de fev. de 2026 às 20:01, EDNA CRISTINA MACHADO
<depto_saude@aluminio.sp.gov.br> escreveu:

> Prezados,
>
> Segue via assinada.
> No aguardo da confirmação.
>
> Atte.,
>
> Edna Cristina Machado
> Diretora do Departamento Municipal de Administração da Saúde
> Prefeitura de Alumínio/SP

> A 2026-02-14 14:56, EDNA CRISTINA MACHADO escreveu:

>> Prezados,
>>
>> O Município de Alumínio/SP, por meio do Departamento Municipal de
>> Saúde, encaminha em anexo Notificação Administrativa, para
> ciência e
>> providências cabíveis.
>>
>> Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.
>>
>> O prazo para manifestação passa a contar do recebimento desta
>> comunicação, nos termos constantes na notificação anexa.
>>
>> Permanecemos à disposição para esclarecimentos.
>>
>> Atenciosamente,

>
> --
> Edna Cristina Machado
> Diretora do Departamento Municipal de Administração da Saúde
> Prefeitura de Alumínio/SP

Links:

[1]
https://drive.google.com/file/d/18TYZgASKDz5DRRPIEQxt7Vlfoka7DYA/view?usp=drive_web

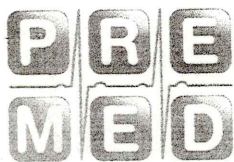
[2]
https://drive.google.com/file/d/1upbkW-V9e1ntzsY6Q8XpbEm6yr0Q9ynL/view?usp=drive_web

[3]
https://drive.google.com/file/d/158hs1Nh86qbGjFW2lEUYtGSbE8JxYLsf/view?usp=drive_web

[4]
https://drive.google.com/file/d/17ju3hl9gd9hacsTUB7ucL2edr9lygZ5D/view?usp=drive_web

[5]

https://drive.google.com/file/d/1uAhiTSRhOgynBdPfG_enbeWqxJGtdDmo/view?usp=drive_web
[6]
https://drive.google.com/file/d/1FiMRZOHSzNn6z2nyTWi27IRn2cjHhf28/view?usp=drive_web
[7]
https://drive.google.com/file/d/1Wd9b4jIU7zweLWsxJyCfT15HFiUhA42/view?usp=drive_web
[8]
https://drive.google.com/file/d/1RgCYpcos0VwKZ3ofM_JRilBIQKnMwEsD/view?usp=drive_web
[9]
https://drive.google.com/file/d/1Sq6cKMIFrtGGRd-17jXaUKCrZlQnXlCa/view?usp=drive_web
[10]
https://drive.google.com/file/d/1RB5vGwhoJfLxQn2LosXL2zbJ1uWmZ_ug/view?usp=drive_web
[11]
https://drive.google.com/file/d/1I1SUEjBLsCmInE9jnliGD0pcALqsZNrc/view?usp=drive_web
[12]
https://drive.google.com/file/d/1bAqfoe4JfOKXyZKEl3AkvDDwd18BrXAA/view?usp=drive_web
[13]
https://drive.google.com/file/d/1imum1RRyxdRfCtozL9uZYc3ZoxkU-wUA/view?usp=drive_web
[14]
https://drive.google.com/file/d/16C-Sqek2M0cwtSLu5F5mB0oCnCwlhHsz/view?usp=drive_web
[15]
https://drive.google.com/file/d/1Ye63AwXyk_COBjqCzMpq9qoDFrcGBDEH/view?usp=drive_web
[16]
https://drive.google.com/file/d/1Jwh9ka9HDq84rSWc_AXvuQGX5_H2PaeV/view?usp=drive_web
[17]
https://drive.google.com/file/d/1hgiPE5fM-HCd53O6NY3ACRjYEtolNdDr/view?usp=drive_web
[18]
https://drive.google.com/file/d/1wFqOJT6BRfgJAdBowVLAcAvHjzklqCjE/view?usp=drive_web
[19]
https://drive.google.com/file/d/1NGWclaLuz0wjGTBrRKDpSXJSbS1t2OI8/view?usp=drive_web
[20]
https://drive.google.com/file/d/14oWtzb-kbL9xZ2m-5kWebyK51S5Vnlp8/view?usp=drive_web
[21]
https://drive.google.com/file/d/1yc3UXn8AuxqOYsWYq0PARO6nlR6zJsmn/view?usp=drive_web
[22]
https://drive.google.com/file/d/1IRn7ZjJu29-9yp3KNtiKSO16EjcnwkyE/view?usp=drive_web
[23]
https://drive.google.com/file/d/14jh6uBEXj0ZvZxjIGwgr86YamjHKBGdh/view?usp=drive_web
[24]
https://drive.google.com/file/d/1_CGRJLDsV8xX9LXdhYiDFjlpYz-25QLH/view?usp=drive_web
[25]
https://drive.google.com/file/d/11stYljLRwMC-bBaybA5ka-0DcIsrS1xC/view?usp=drive_web
[26]
https://drive.google.com/file/d/1OMA63V1YZmrWGYngk53l_F0O_Sfx4C85/view?usp=drive_web



REF. OFÍCIO Nº. 10/2026

Ref. NOTIFICAÇÃO FORMAL – Instauração de Processo Administrativo de Apuração

SERVMED – Serviços Médicos de Atendimento a Urgência e Emergência Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.388.334/0001-23, vem, respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, em atendimento ao Ofício nº. 10/2026, deste Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alumínio, expor e requerer o que segue:

1. DOS FATOS OCORRIDOS EM 13/02/2026

Na madrugada de 14 de fevereiro de 2026, sábado de carnaval, o representante da SERVMED foi convocado para comparecer perante ao Pronto Atendimento de Alumínio, sob a alegação de que haveria uma pessoa se passando por médico junto ao plantão.

Ato contínuo, o representante desta Empresa compareceu ao local, ocasião em que foi informado que o sr. DAVI BELTRAMI MORENO ROBERTO DA COSTA LIMA, CRM/SP 146259 não seria quem de fato alega ser.

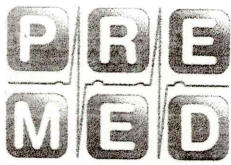
Ocorre que, ao conversar com o sr. DAVI, para inquiri-lo sobre a sua documentação, o suspeito evadiu-se do local, impedindo a sua efetiva comprovação e frustrando a conferência documental.

A SERVMED foi surpreendida com a notícia e, tão logo tomou conhecimento do fato, adotou providências imediatas, colocando-se à disposição da Polícia Civil para colaborar com todos os esclarecimentos necessários.

Importa esclarecer, desde logo, que o vínculo contratual referente à seleção/contratação e gestão de profissionais para a prestação de serviços, no caso concreto, não se deu diretamente entre a SERVMED e o Município, mas sim decorreu de relação contratual mantida pela SERVMED com a empresa CONSULTMEDIC GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE LTDA., CNPJ/MF nº 45.814.311/0001-22, empresa regularmente constituída e que fora contratada para a prestação dos serviços médicos nessa ocasião.

Foi a CONSULTMEDIC, e não a SERVMED, quem efetivou a contratação do referido profissional Dr. Davi Beltrami Moreno Roberto da Costa Lima, assumindo, portanto, a condução de procedimentos de admissão, conferência documental e validações correspondentes.

Ademais, conforme apuração realizada entre os demais profissionais envolvidos e companheiros do sr. DAVI BELTRAMI, frise-se que este já laborava no município de Alumínio há mais de 06 (seis) anos, tendo sido contratado por outras diversas empresas, sem demonstração de nenhuma inaptidão, reclamação ou qualquer sombra de dúvida quanto a sua qualificação profissional ou incoerência de atitude, agindo sempre de acordo com o rigor e técnica médica.



SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA.

CNPJ 07.388.334/0001-23

II. DA AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PELA SERVMED E DA RESPONSABILIDADE DA CONSULTMEDIC PELA ADMISSÃO DO PROFISSIONAL

A SERVMED informa que a contratação do profissional em questão foi realizada no âmbito da relação comercial entre SERVMED e CONSULTMEDIC, cabendo à CONSULTMEDIC a formalização do vínculo com o profissional e o gerenciamento operacional, inclusive a verificação de regularidade dos documentos profissionais.

Originalmente, quando da contratação entre a SERVMED e a CONSULTMEDIC, houve a apresentação dos dados do DR. DAVI BELTRAMI, com seu CRM, bem como constatada a existência de referido número no banco de dados, o que levou a crer pela sua regularidade, ainda mais em se tratando de profissional que já era conhecido e laborava junto ao Município.

Tal circunstância é comprovável documentalmente, por meio dos documentos que ora juntamos, a saber, o contrato existente com a CONSULTMEDIC e os comprovantes de pagamentos, que também eram efetuados diretamente para a referida empresa, reforçando, portanto, a natureza do arranjo e a centralização administrativa/financeira da contratação na referida empresa.

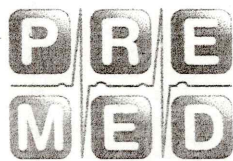
Assim, a SERVMED não promoveu a contratação direta do profissional e não realizou pagamentos ao referido, inexistindo, por consequência, vínculo jurídico de contratação direta entre SERVMED e o profissional sob apuração.

III. DA BOA-FÉ, DA PRONTA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E DA COOPERAÇÃO COM AS AUTORIDADES

A SERVMED sempre conduziu suas atividades com boa-fé, padrões de conformidade e compromisso com a continuidade e qualidade do atendimento. Ao tomar ciência das inconsistências documentais, não tentou "abafar", "empurrar com a barriga" ou terceirizar culpa no varejo: acionou e se colocou à disposição da Polícia Civil, colaborando com as investigações e fornecendo os elementos necessários.

Além disso, também se sente vítima, ressaltando, mais uma vez, que a referida notícia é surpreendente, já que o sr. DAVI BELTRAMI prestava serviços no município, sem quaisquer queixas ou dúvidas, por reiterado tempo e de maneira contínua.

A SERVMED reafirma sua plena disposição de apresentar toda a documentação pertinente ao caso; apoiar o Município no esclarecimento dos fatos; e adotar, em conjunto com a contratada/intermediadora, medidas adicionais de controle e auditoria documental, se assim for recomendado pela fiscalização.



SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA.

CNPJ 07.388.334/0001-23

IV. DA CONTRATAÇÃO POR PESSOA JURÍDICA ("PEJOTIZAÇÃO"), DA LICITUDE DO MODELO À LUZ DA REFORMA TRABALHISTA E DA REPERCUSSÃO GERAL (TEMA 1.389/STF)

A SERVMED destaca que, na cadeia contratual voltada à operacionalização dos serviços médicos, é prática recorrente – e juridicamente admitida – a utilização de contratações via pessoa jurídica (prestação de serviços por PJ), sobretudo em atividades de saúde com escalas, plantões e demanda variável. Trata-se de modelo amplamente empregado no mercado e que não se confunde, por si só, com fraude ou irregularidade.

Após a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), consolidou-se no ordenamento a compreensão de que a terceirização/contratação de serviços pode ocorrer com maior liberdade negocial, inclusive quanto à forma de organização produtiva, devendo a análise de eventual ilicitude se concentrar nos elementos fático-jurídicos concretos (subordinação, pessoalidade, habitualidade e onerosidade), e não em presunções genéricas derivadas do simples fato de existir pessoa jurídica intermediária.

No mesmo sentido, o Supremo Tribunal Federal vem firmando diretrizes no sentido de que a discussão sobre "pejotização" e modelos contratuais assemelhados deve respeitar a liberdade de organização empresarial, a livre iniciativa e a autonomia privada, coibindo-se generalizações que convertam automaticamente a contratação via PJ em fraude. É nesse contexto que se insere a controvérsia objeto de repercussão geral no Tema 1.389 do STF, cuja orientação reforça a necessidade de exame caso a caso, evitando-se a desconstituição automática de arranjos contratuais lícitos quando ausentes elementos concretos de burla.

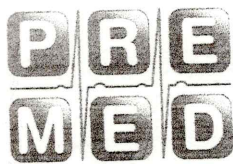
Assim, no caso em análise, a SERVMED ressalta que os pagamentos relacionados à prestação de serviços médicos eram realizados diretamente à pessoa jurídica CONSULTMEDIC Gestão na Área de Saúde Ltda., regularmente constituída, sendo esta a responsável por eventual contratação e verificação de documentação do profissional indicado.

Portanto, eventual inconformidade documental atribuída ao suposto médico não decorre do simples uso do modelo PJ (pejotização), mas de fato específico e extraordinário ligado à autenticidade documental, sob as quais pairam dúvidas, sem que originasse de alguma conduta médica incorreta ou prejuízo à qualquer paciente e imediatamente comunicado às autoridades competentes, com pronta cooperação da SERVMED.

Desse modo, não se pode tomar a existência de contratação intermediada por PJ como indício automático de irregularidade contratual perante a Administração, devendo-se concentrar a apuração no ponto efetivamente relevante: a veracidade dos documentos apresentados, a responsabilidade de quem efetuou a contratação direta do profissional, e as medidas efetivamente adotadas para esclarecimento e correção, já em curso com acompanhamento da Polícia Civil.

V. DAS PROVIDÊNCIAS

Surpreendida com esses fatos, a SERVMED intensificou as suas rotinas de fiscalização, realizando uma nova checagem em todos os profissionais, conferindo toda a documentação apresentada, bem como também fez o mesmo procedimento em relação a todas as outras



SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA.
CNPJ 07.388.334/0001-23

prestadoras de serviço, ratificando seu dever de zelo e checagem em todos os profissionais, sempre zelando pela melhor prestação do serviço médico

Apresenta, ainda, em anexo, as novas rotinas e procedimentos adotados, comprovando, portanto, a lisura de todo o seu comportamento e atitudes, bem como se coloca a disposição para adoção de rotinas e procedimentos que venham a ser sugeridos pela Municipalidade.

VI. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer:

- a) o recebimento da presente com a juntada dos documentos anexos (contrato com a CONSULTMEDIC e comprovantes de pagamentos);
- b) que se reconheça, para fins de apuração, que a contratação do profissional investigado foi efetivada pela CONSULTMEDIC, cabendo a esta a apresentação de comprovações e validações pertinentes;
- c) que a SERVIMED seja mantida formalmente informada sobre os atos do procedimento, garantindo-se contraditório e ampla defesa, inclusive com oportunidade para manifestação sobre eventual relatório conclusivo;
- d) que, caso necessário, seja oportunizada a oitiva de representantes da SERVIMED e da CONSULTMEDIC, bem como a requisição de documentos diretamente à CONSULTMEDIC, sobretudo no que se refere à validação de CRM, documentos pessoais e registros profissionais do investigado.
- e) Ademais, para atendimento do Ofício em comento, apresentamos a relação das documentações solicitadas, que seguem anexas a este ofício.

Termos em que,
Pede deferimento.

JOAO PEDRO
ARRUDA FRALETTI
MIGUEL:31174088869

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI
MIGUEL:31174088869
Dados: 2026.02.15 17:32:13
-03'00'



SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA.
CNPJ 07.388.334/0001-23

POLÍTICA DE VALIDAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes obrigatórias para credenciamento, validação documental e monitoramento de profissionais médicos contratados como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, garantindo autenticidade, regularidade profissional e mitigação de riscos legais.

2. ABRANGÊNCIA

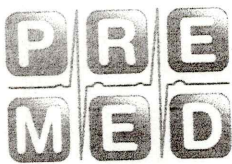
Aplica-se a todos os médicos prestadores de serviços vinculados a empresa terceirizada, independentemente do regime de contratação.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - PESSOA FÍSICA

- Carteira profissional do CRM com verificação ativa no site oficial do Conselho Regional correspondente.
- RG e CPF.
- Comprovante de conta bancária em nome do profissional.
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 90 dias).
- Currículo profissional atualizado.
- Certidões negativas quando exigido contratualmente.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - PESSOA JURÍDICA

- Contrato social atualizado e registrado.
- Cartão CNPJ com situação ativa.
- Conta bancária em nome da empresa.
- CRM da empresa quando aplicável.
- Relação nominal dos médicos vinculados com respectivos números de CRM.
- Certidões negativas fiscais e trabalhistas quando aplicável.



SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA.
CNPJ 07.388.334/0001-23

5. ROTINA DE VALIDAÇÃO

- Protocolo formal de recebimento da documentação.
- Validação ativa do CRM no site oficial do conselho regional.
- Conferência de autenticidade documental.
- Checklist interno assinado pelo responsável pela validação.
- Aprovação formal da diretoria ou responsável técnico antes do início das atividades.
- Arquivamento digital seguro com controle de acesso e rastreabilidade.

6. MONITORAMENTO E REVISÃO PERIÓDICA

A documentação deverá ser revisada anualmente ou sempre que houver alteração cadastral, sendo obrigatória nova validação do CRM e situação fiscal da empresa quando aplicável.

7. CLAUSULA DE CONFORMIDADE

A não apresentação ou identificação de inconsistências documentais implicará suspensão imediata do credenciamento até regularização completa, podendo resultar em rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

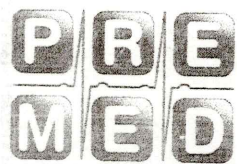
Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100
Vila Santa Luzia - Alumínio - SP - CEP 18.125-000
C.G.C. 58.987.629/0001-57 - Fone (11) 4715-5500
Departamento Municipal de Saúde - 4715-3889

PROCESSO 500/2026

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

**EMPRESA: SERVIMED - SERVIÇOS MEDICOS DE ATEND A URGENCIA
EMERGENCIA LTDA**

RELAÇÃO E DOCUMENTOS DOS PROFISSIONAIS



SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA.
CNPJ 07.388.334/0001-23

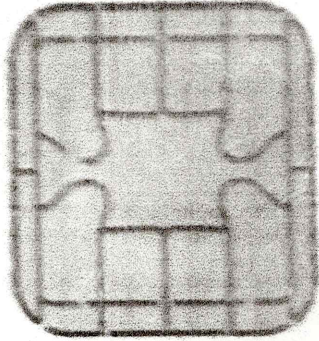
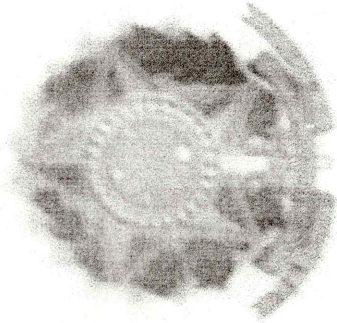
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

NOME PROFISSIONAL	FUNÇÃO	PERÍODO	CRM
ADIL DOS SANTOS BRAGANÇA JÚNIOR ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	251640
AMANDA MAYRA DA SILVA ✓ <i>OK</i>	PSIQUIATRIA	DIURNO	223624
ANA LUISA PAMIO ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	118002
ANDRÉ PEREIRA CREPALDI ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	231726
ANTÔNIO CARLOS BRAILE ✓	ULTRASSONAGRAFIA	MATUTINO	63706
CARLOS ALBERTO B. G. DA CUNHA ✓ <i>titulo</i>	CARDIOLOGISTA	DIURNO	199377
ENZO BERGER MELO ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	264023
FÁBIO NASCIMENTO VIANA <i>Atividade em SP</i>	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	241484
GABRIEL PEYRES DA SILVEIRA <i>Atividade em SP</i>	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	267254
GLENDIA L. VASCONCELOS DE SOUZA ✓ <i>Atividade em SP</i>	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	261070
IGOR DUARTE AZEVEDO ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	236614
JEANFRANCO HUGO AEDO CHAVEZ <i>Atividade em SP</i>	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	260567
ÍLIA FERNANDA GRIGNOLI AUGUSTO ✓ <i>Atividade em SP</i>	CLÍNICO	DIURNO	275436
MARISSA CAROLINE FURTADO FREIRE ✓	CLÍNICO	DIURNO	279494
MARISSA PEZATO BERTOLLI ✓	CLÍNICO	DIURNO	264838
MICHAEL ARONE BELMONTE <i>Atividade em SP</i>	NEUROLOGISTA	DIURNO	210212
MICHELLE AZEVEDO DIAS ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	269711
MICHELLE HELENA BENETTI <i>Titulo de Especialista</i>	VASCULAR	DIURNO	95832
MICHELLE ANGELUCCI SPINELLI ✓	ORTOPEDISTA	DIURNO	109525
MICHELLE GUSTAVO PAULINO DE OLIVEIRA ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	201080
MICHELLE PEREIRA DA SILVA ✓	PSIQUIATRIA	DIURNO	242011
MICHELLE GONÇALVES SERRANO ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	266871
MICHELLE TELLES BEZERRA ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	232729
MICHELLE CONSOLINI CAMINHA ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	236822
MICHELLE CAETANO DE ARAÚJO ✓	GENERALISTA	DIURNO/NOTURNO	260056

Julia G. - Pediatra

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
AMANDA MAYRA DA SILVA

CRM/UF
223624/SP

FILIAÇÃO
ALAIDE BARBOSA FERREIRA DA
SILVA
SEBASTIAO LUIS DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO
20/07/2021

VIA
01



Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente da Amanda Mayra da Silva.

ASSINATURA DO PORTADOR

HISTÓRICO

Nome Completo: **AMANDA MAYRA DA SILVA**
Naturalidade: **Diamantina/MG**
RG: **15799227 | SSP MG**

Data de Nascimento: **12/04/1990**
CPF: **10562476652**
Curso: **Psiquiatria Infantil**

DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO	C.H	MÉDIA FINAL	FREQUÊNCIA	SITUAÇÃO
Biótica, Bioestatística, Biossegurança	Lenon Cesar Lucas Tossi	Doutor	48h	10,0	100%	AP
Metodologia da Pesquisa Científica, Ética e Direito Médico	Emily Agatha De Moura Couteiro	Mestre	48h	10,0	100%	AP
Família e Adolescência, Psicose Infantil, Adoção e Laudos Judiciais	Isabele Martins Valentim	Especialista	37h	9,0	100%	AP
Tipos de Transtornos de Personalidade, Transtorno do Espectro do Autista	Paola Ferreira De Souza Gonçalves	Especialista	37h	9,0	100%	AP
Transtorno de Conduta, Transtorno de Ansiedade de Separação	Paola Ferreira De Souza Gonçalves	Especialista	38h	10,0	100%	AP
Transtorno de Tique e Síndrome de Tourette	Paola Ferreira De Souza Gonçalves	Especialista	36h	10,0	100%	AP
Transtorno Opositivo Desafiador no TDAH	Paola Ferreira De Souza Gonçalves	Especialista	36h	10,0	100%	AP
Transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), Obesidade, Anorexia, Bulimia	Isabele Martins Valentim	Especialista	38h	10,0	100%	AP
Interações Medicamentosas em Psiquiatria, Identidade de Gênero	Lenon Cesar Lucas Tossi	Doutor	38h	10,0	100%	AP
Mulismo Eletivo, Abuso Físico e Sexual, Tutela e Curatela	Lenon Cesar Lucas Tossi	Doutor	38h	9,0	100%	AP
Esquizofrenia, Estresse Pós-traumático, Enurese e Encoprese	Isabele Martins Valentim	Especialista	38h	10,0	100%	AP
Estágio	Lenon Cesar Lucas Tossi	Doutor	3600h	10,0	100%	AP
CARGA HORÁRIA TOTAL						
Título do Trabalho de Conclusão de Curso: Dispensado(a)						

Período de integralização: **30 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2023**

FACULDADE MONTE PASCOAL - FMP - CNPJ: 91.458.992/0001-50
Credenciada pela Portaria nº 2.167, de 22/12/2000, publicada no D.O.U em 28/10/2016, seção 1, página 23.

Certificado em conformidade com a Resolução MEC/CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.
Registro n.º 3377b5859ce fls nº 12, livro 23.

Avenida Osvaldo Aranha 994 - CENTRO - Canela/RS - Cep: 95680-000
62993540416 - www.faculdaademontepascoal.com.br - contato.montepascoal@gmail.com

OR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

GERPRO / SENATRAN



FACULDADE
MONTE PASCOAL

FACULDADE MONTE PASCOAL - FMP - CNPJ: 91.458.992/0001-50
Credenciada pela Portaria nº 2.167, de 22/12/2000,
publicada no D.O.U em 28/10/2016, Pág. 23, Seção 1.

CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico da **Faculdade Monte Pascoal - FMP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão da Pós Graduação **Lato Sensu em Psiquiatria Infantil**, com carga horária de **4032 horas**, em 30/11/2023, confere o presente certificado a

AMANDA MAYRA DA SILVA

Brasileiro(a), natural de Diamantina/MG, nascido(a) em 12/04/1990, portador(a) da cédula de identidade nº 15799227 - SSP/MG, e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canela/RS, 01 de Dezembro de 2023

BRUNO CÉSAR DOS REIS RODRIGUES
DIRETOR ACADÊMICO

AMANDA MAYRA DA SILVA
CONCLUINTE

Documento emitido em: 01/12/2023 14:03:23

Código de controle: **3377b5859ce**

Para conferir a autenticidade acesse <https://fmp.noah.diplomas.com.br/autenticar> ou faça a leitura direta pelo QRCode.



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA E SAÚDE MENTAL

(Nos termos do § 2 do art. 7º da resolução CESCNE nº1, de 8 de junho de 2007 e da resolução nº1, de 6 de Abril de 2018).

NOME DO(A) ALUNO(A): AMANDA MAYRA DA SILVA		NATURALIDADE: Diamantina/MG	NACIONALIDADE: Brasileira
Doc. Identidade: 15799227	Órgão Emissor: SSP/MG	Data Nasc: 12/04/1990	FILIAÇÃO: Aldeide Barbosa Ferreira Silva e Sebastião Luiz da Silva
Graduado no curso: Bacharelado em Medicina			
Período de realização do curso de especialização: 14/07/2021 a 07/03/2022			

Nome da Disciplina	Carga Horária	Aprovelamento	Resultado	Professor/Titulação
SAÚDE MENTAL - CONCEITOS FUNDAMENTAIS	50	8,0	Aprovado	Cinthia Rocha da Silva - MSc
SAÚDE COLETIVA	40	8,0	Aprovado	Nivaldo Alves Valeriano - Esp
PSICOPATOLOGIA	60	7,0	Aprovado	Thais Luan Fonseca Sousa- Esp
ÉTICA	40	9,0	Aprovado	Pollyane Aparecida Soares Alves Barros - Esp
SAÚDE MENTAL DO ADULTO	50	9,0	Aprovado	Cinthia Rocha da Silva - MSc
SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE	50	8,0	Aprovado	Thais Luan Fonseca Sousa- Esp
PSICOLOGIA E INTERVENÇÕES AOS TRANSTORNOS MENTAIS	50	9,0	Aprovado	Cinthia Rocha da Silva - MSc
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	60	9,0	Aprovado	Nivaldo Alves Valeriano - Esp
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	40	10,0	Aprovado	Geizilda Pires Antício - MSc
CARGA HORÁRIA TOTAL	40	7,0	Aprovado	Dayane Priscila Bicalho de Souza - MSc
	480			

Aluno dispensado do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Certificado registrado nos termos do § 2 do art. 7º da resolução CESCNE nº1, de 8 de junho de 2007 e da resolução nº1, de 6 de Abril de 2018 e de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, tendo o certificado validade em todo o território nacional REGISTRO DO CERTIFICADO FAC. FABRAS Registrado sob o nº 210000016923 no livro nº 022 em 15/03/2022 REGISTRO DO CERTIFICADO FAC. FIBMG Registrado sob o nº 210000016923 no livro nº 022 em 15/03/2022	Pós-Graduação Lato Sensu em parceria técnico-científica entre as faculdades FABRAS e FIBMG Área do Conhecimento: Saúde e bem-estar Data de Emissão: 15/03/2022 Média mínima para aprovação: 7,00 Frequência mínima para aprovação: 75%  Sec. Acadêmica FABRAS  Sec. Acadêmica FIBMG	Consulta Pública de Veracidade  9C032D64-512A6667-F6579FE3-68BC7149 Link para Validação disponível no site
--	--	--

Certificado



FIBMG

FACULDADE IBRA DE MINAS GERAIS
Credenciada pela Portaria nº 32 de 28/07/2015
D.O.U. de 12/02/2015



Fabras

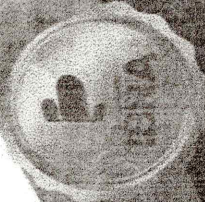
FACULDADE IBRA DE BRÁSLIA
Credenciada pela Portaria nº 32 de 28/07/2015
D.O.U. de 12/02/2015
Credenciada pela Portaria EAD nº 480 de 12/08/2019

O Diretor Geral da Faculdade Ibra de Brasília - FABRAS em parceria técnico-científica com a Faculdade Ibra de Minas Gerais - FIBMG no uso de suas atribuições regimentais certifica que **AMANDA MAYRA DA SILVA, RG 15799227**, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL** realizado no período de **14/07/2021** a **07/03/2022** totalizando **480h**, outorgando-lhe o presente Certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

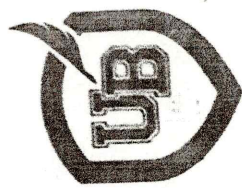
Ipatinga/MG, 15 de Março de 2022

AMANDA MAYRA DA SILVA
Aluno(a)


BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS
Diretor Geral Faculdade FIBMG
Diretor Geral Faculdade FABRAS



Universidade Brasil



© Magnífico Reitor da Universidade Brasil, Felipe Sartori Sigollo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, na data de 30 de junho de 2021, e a colação de grau na data de 12 de julho de 2021, confere o título de

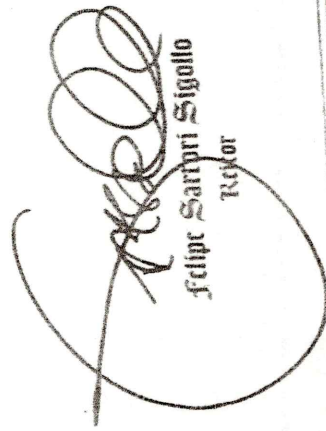
Médica a

Amanda Maurya da Silva

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 12 de abril de 1990,
RG n.º MG - 15.799.227 PCMG/MG

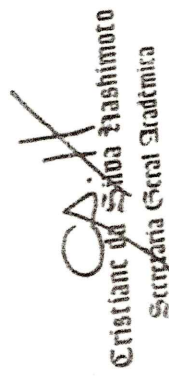
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 12 de julho de 2021



Felipe Sartori Sigollo
Reitor

Amanda Maurya da Silva
Diplomada



Cristiane da Silva Hashimoto
Secretaria Geral Acadêmica

CPF
105.624.766-52

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
15799227 / SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR
183147060256

SEÇÃO
0234

ZONA
0101

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1990

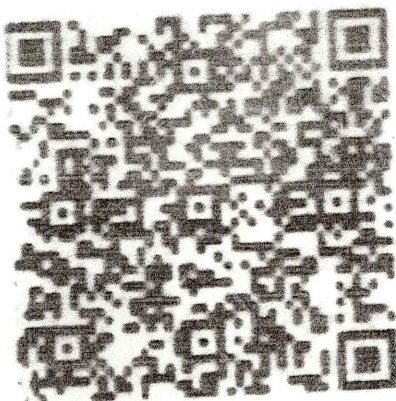
NATURALIDADE
DIAMANTINA-MG

LÓCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO-SP 04/08/2021

513499

Paulo Almeida

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial n.º 374 de 14/06/1989 publicada no D.O.U. de 16/06/1989.
 Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 523 de 10/05/2012 publicada no D.O.U. de 11/05/2012 seção 1, página 19.
 Adução ao ato de reconhecimento pela Portaria n.º 628 de 14/10/2016, com alteração da denominação da entidade (De Universidade Castelo Branco - UNICASTELO - Para Universidade Brasil).
 e mantenedora (De Circuito de Trabalhadores Cristãos do Espírito Santo - Para Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - Para Universidade Brasil).
 Adução ao ato de reconhecimento pela Portaria n.º 1.372 de 22/12/2017, publicada no D.O.U. de 28/12/2017, com transferência de manutenção (Do Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - Para Universidade Brasil).

Curso de
Medicina - Bacharelado

UNIVERSIDADE BRASIL

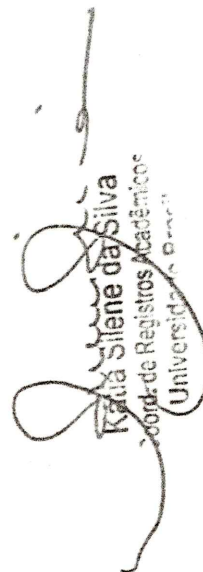
Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 833 de 16/12/2016, publicada no D.O.U. n.º 242 em 19/12/2016, seção 01, páginas 43 e 44. Portaria de Renovação de Reconhecimento na forma do Art. 11, § 1º, do Decreto n.º 9.235 de 15/12/2017 e do Art. 26, § 1º, da Portaria MEC n.º 1095 de 25/10/2018, publicado no D.O.U. n.º 207 em 26/10/2018, seção 1, páginas 32 Livro 192, fls. 34 em 12/07/2021 a 34. Processo de Renovação de Reconhecimento n.º 201914698.

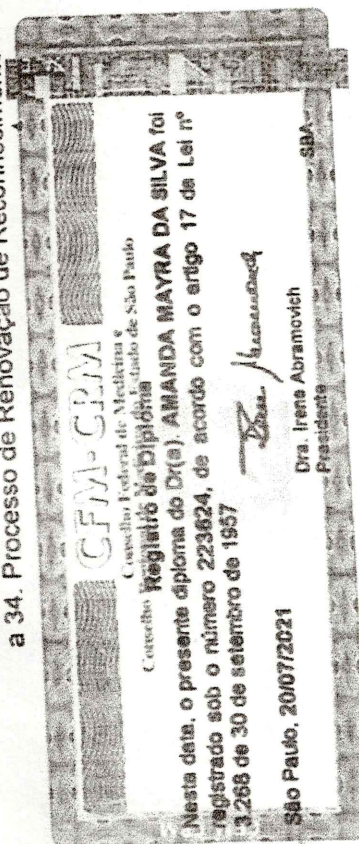
Diploma Registrado sob n.º 0140736

Processo n.º 2021.139989

por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

São Paulo, 12 de julho de 2021


 Katia Silene da Silva
 Coord. de Registros Acadêmicos
 Universidade Brasil



UNIVERSIDADE BRASIL
 N.º 382 Fl. 192 Lv. UBXLII

CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 6588/2026

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Em base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, CERTIFICA
e NADA CONSTA que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). AMANDA
AYRA DA SILVA, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº 223624.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

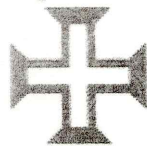


Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: Válida até 08/07/2026
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em
<http://www.cremesp.org.br/SiteAcao/ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qr code.
Certidão emitida em: 09/01/2026 às 15:55:48 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



FACULDADE
MONTE PASCOAL

FACULDADE MONTE PASCOAL - FMP - CNPJ: 91.458.992/0001-50
Credenciada pela Portaria nº 2.167, de 22/12/2000,
publicada no D.O.U em 28/10/2016, Pág. 23, Seção 1.

CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico da **Faculdade Monte Pascoal - FMP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão da Pós Graduação *Lato Sensu* em **Psiquiatria**, com carga horária de **4032 horas**, em 05/03/2024, confere o presente certificado a

AMANDA MAYRA DA SILVA

Brasileiro(a), natural de Diamantina/MG, nascido(a) em 12/04/1990, portador(a) da cédula de identidade nº 15799227 - SSP/MG, e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canela/RS, 08 de Março de 2024

BRUNO CÉSAR DOS REIS RODRIGUES
DIRETOR ACADÊMICO

AMANDA MAYRA DA SILVA
CONCLUINTE

Documento emitido em: 08/03/2024 18:16:21

Código de controle: **dd5e1d8a458**

Para conferir a autenticidade acesse <https://fmp.noahdiplomas.com.br/autenticar> ou faça a leitura direta pelo QRCode.



HISTÓRICO

Nome Completo: AMANDA MAYRA DA SILVA
 Naturalidade: Diamantina/MG
 RG: 15799227 | SSP MG

Data de Nascimento: 12/04/1990
 CPF: 10562476652
 Curso: Psiquiatria

DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO	C.H	MÉDIA FINAL	FREQUÊNCIA	SITUAÇÃO
Biótica, Bioestatística e Biossegurança	Lenon Cesar Lucas Tiossi	Doutor	48h	7,0	100%	AP
Metodologia da Pesquisa Científica, Ética Médica, Direito Médico	Emily Agatha De Moura Couteiro	Mestre	48h	8,8	100%	AP
Psiquiatria do Adulto e Infantil, Psiquiatria Forense, Psiquiatria Geriátrica	Isabele Martins Valentim	Especialista	38h	8,0	100%	AP
Dependência Química e Dependências Não-químicas	Daniel de Souza Filho	Especialista	36h	8,0	100%	AP
Esquizofrenias, Psicofarmacologia, Psicopatologia	Isabele Martins Valentim	Especialista	38h	8,0	100%	AP
Emergências Psiquiátricas	Paola Ferrer de Souza Gonçalves	Especialista	40h	7,0	100%	AP
Interface da Psiquiatria com a Neurologia e Outras Especialidades Médicas	Isabele Martins Valentim	Especialista	37h	7,0	100%	AP
Parafílias, Transtornos do Espectro Afetivo Bipolar	Daniel de Souza Filho	Especialista	36h	9,0	100%	AP
Propedêutica em Psiquiatria: Exames Laboratoriais, Neuroimagem, Exames Neuropsicológicos	Paola Ferrer de Souza Gonçalves	Especialista	38h	9,0	100%	AP
Transtornos da Sexualidade e de Identidade de Gênero, Transtornos do Sono	Paola Ferrer de Souza Gonçalves	Especialista	36h	9,0	100%	AP
Suicidologia e Interconsulta Psiquiátrica, Transtorno de Comportamento e Conduta ao Uso de Substâncias Psicoativas	Paola Ferrer de Souza Gonçalves	Especialista	3600h	10,0	100%	AP
Estágio			4032h			
CARGA HORÁRIA TOTAL						
Título do Trabalho de Conclusão de Curso: Dispensado(a)						

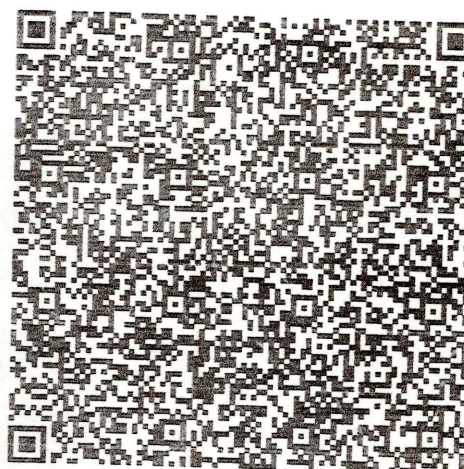
Período de integralização: 05 de Março de 2022 a 05 de Março de 2024

FACULDADE MONTE PASCOAL - FMP - CNPJ: 91.458.992/0001-50

Credenciada pela Portaria nº 2.167, de 22/12/2000, publicada no D.O.U em 28/10/2016, seção 1, página 23.

Certificado em conformidade com a Resolução MEC/CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.
 Registro nº dd5e1d8a458 fls nº 03, livro 24.

Avenida Osvaldo Aranha 994 - CENTRO - Canela/RS - Cep: 95680-000
 62993540416 - www.faculdamontepascoal.com.br - contato.montepascoal@gmail.com

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA062446591<067<<<<<<<<<<<
9606128M3407046BRA<<<<<<<<<<<8
ADIL<<D<SANTOS<BRAGANCA<JUNIOR

[illegible]



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 39038/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **ADIL DOS SANTOS BRAGANCA JUNIOR**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº **251640**.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até 13/08/2026**
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em <https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.
Certidão emitida em: 14/02/2026 às 16:38:59 (data e hora de Brasília)



TÍTULO DE ELEITOR

016657532356

SEÇÃO

0079

DATA DE NASCIMENTO

12/06/1996

NATURALIDADE

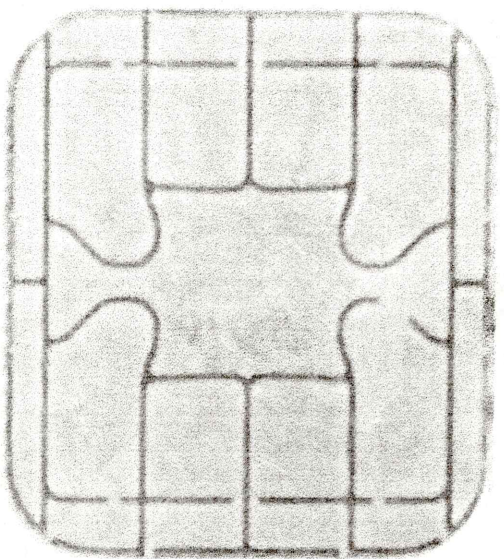
VILHENA-RO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO PAULO-SP 19/01/2024

758382

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



ADIL DOS SANTOS BRAGANCA
JUNIOR

FILIAÇÃO

PALMIRA FATIMA DOS SANTO
BRAGANCA
ADIL MEDEIROS BRAGANCA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

21/12/2023

01

ASSINATURA DO PORTADOR

Este documento é propriedade exclusiva do Estado de São Paulo e não pode ser reproduzido, alterado ou utilizado sem autorização expressa do Estado de São Paulo. Qualquer violação será punida conforme a legislação vigente.



UNIVERSIDADE
BRASIL

Reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial n.º 374, de 14/05/1989, publicada no D.O.U. em 16/06/1989.

Recredenciada pela Portaria Ministerial n.º 523, de 10/05/2012, publicada no D.O.U. em 11/05/2012, seção 01, página 19.

Aditamento ao ato de credenciamento pela Portaria n.º 628, de 14/10/2016, com alteração da denominação da mantida (De: Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO - Para: Universidade Brasil) e mantenedora (De: Círculo de Trabalhadores Cristãos do Embaré - Para: Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - ICESP) publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 01, página 16.

Aditamento ao ato de credenciamento pela Portaria n.º 1.372, de 22/12/2017, seção 01, páginas 791-792, publicada no D.O.U. de 26/12/2017, com transferência de manutenção (Do: Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - Para: Universidade Brasil).

Alteração da denominação da mantenedora (De: Universidade Brasil - Para: CEISP Serviços Educacionais Ltda - CNPJ 09.099.207/0001-30).

Credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria n.º 1.621, de 18/11/2011, seção 01, página 69, publicada no D.O.U. de 21/11/2011.

Curso de Medicina - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 833 de 16/12/2016, publicada no DOU de 19/12/2016, Seção 1, pág. 43.

Portaria de Renovação de Reconhecimento na forma do Art. 11, § 1º, do Decreto n.º 9.235 de 15/12/2017 e do Art. 26, § 1º, da Portaria MEC n.º 1095 de 25/10/2018, publicado no DOU n.º 207 em 26/10/2018, seção 1, páginas 32 a 34. Processo de Renovação de Reconhecimento n.º 201914698.

Diploma registrado sob n.º 3831, Livro 210, Fls. 1642, Processo 2023003831, em 13/12/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Original assinado conforme Portaria 554/2019/MEC

Beatriz Jaqueline Alves De Almeida
Registros Acadêmicos
Universidade Brasil





UNIVERSIDADE BRASIL



A Magnífica Reitora da Universidade Brasil, Bárbara Izabela Costa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, na data de 01 de dezembro de 2023, e a colação de grau na data de 12 de dezembro de 2023, confere o título de

Médico a

Dr. Edil Dos Santos Bragança Júnior

nacionalidade Brasileira, natural do Estado de Rondônia, nascido em 12 de junho de 1996, Documento de Identidade 69.236.212-5 - SSP/SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023

Original assinado conforme Portaria 554/2019/MEC

Neusa Aparecida Parra Hirose
Secretária Geral Acadêmica

Original assinado conforme Portaria 554/2019/MEC

Bárbara Izabela Costa
Reitora

<https://sistemas.universidadebrasil.edu.br/diplomax/?CodigoValidacao=319.319.b55297a74b00>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

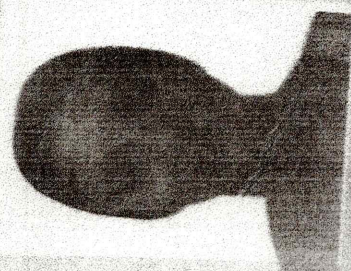
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

NOME
ANA LUISA PAMIO



CRM Nº
118002

DATA DE INSCRIÇÃO
15/02/2005

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
26/06/1976

Mário Falcão
ASSINATURA DO PORTADOR



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL
Nº 39298/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **ANA LUISA PAMIO**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº **118002**.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias:

Válida até 14/08/2026

Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.

Certidão emitida em: 15/02/2026 às 16:49:00 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP

Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

A REITORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, ao
uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do *Curso de Medicina* em 30 de novembro de 2004, confere o
título de Médica a

Ana Luisa Pamio

RG. N.º 26.868.434-0-SP, nascida a 26 de junho de 1976, natural do Estado de São Paulo, nacionalidade Brasileira e
cuiuslibet, que o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 01 de dezembro de 2004

Carande Raul Spaur
Reitor

Luiz Paulo de Jesus
Vice-Reitor

Ana Luisa Pamio
Assessora

FILIAL
CEZAR PAQUO

MARIA HELENA NORRIS BARROS PAQUO

NATURALIDADE
SAO PAULO

RG
26.868.434-0 SSP/SP

DATA DE EXPEDICAO
23/05/2005

TITULO DE ELEICAO
254396940116-SP

VERBO
0482

FECH
03/06

CPF
256.123.718-45

LOCAL E DATA DE EXPEDICAO
SAO PAULO, 22/04/2008

ASSINATURA DO PRESIDENTE


CONSELHO DE SAO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

26.868.434-0

2 via EXEDIÇÃO

18/11/2014

NOME

ANA LUISA PAMIO FELICIANO

FILIAÇÃO

CEZAR PAMIO

MARIA HELENA MORAES BARROS PAMIO

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

26/06/1976

DOC ORIGEM

SOROCABA-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B087/FL.Sº162/Nº22177

CPF

256123718/45

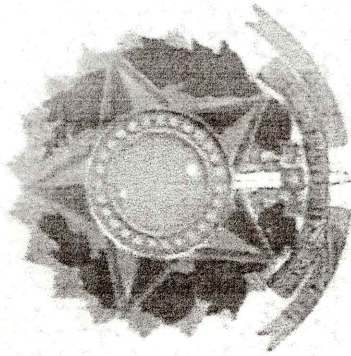
Roberto Avilio
Diretor de Registro Oficial do Estado de São Paulo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

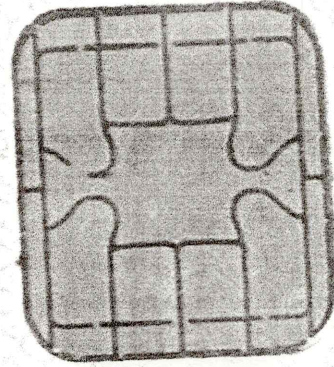
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
ANDRE PEREIRA CREPALDI

CRM/UF
231726/SP



FILIAÇÃO
SANDRA MARA PEREIRA CREPALDI

LUIZ CARLOS CREPALDI



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
22/03/2022 01

ASSINATURA DO PORTADOR



Curso de Medicina
reconhecido pelo D.O.U. 10.04.64
35.24164 D.O.U. 10.04.64

PONTEFICA UNIVERSIDADE CATOLICA DE
SAO PAULO
Unidade de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º
Processo n.º 2004.52.37
com sentido do Artigo 4º da Lei 4.046/66
São Paulo 20 de Junho de 2004

Assinatura do Diretor de Registro e Diploma

De acordo

Sau. Paulo Alves de Almeida
Superior do Registro de Diplomas

CPF
074.055.719-05

TÍTULO DE ELEITOR
085298030647

DATA DE NASCIMENTO
16/05/1991

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO-SP 11/04/2022

561017

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
88943040 / SSP-PR

SEÇÃO
0048

ZONA
0105

NATURALIDADE
TERRA RICA-PR



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tereza Brandão', written over a horizontal line.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

SÃO PAULO

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA049739459<042<<<<<<<<<<<
9105160M3501081BRA<<<<<<<<<<<D
ANDRE<<PEREIRA<CREPALDI<<<<<<<



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 39265/2026

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo
referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a
conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **ANDRE PEREIRA CREPALDI**,
médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº **231726**.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até**
14/08/2026

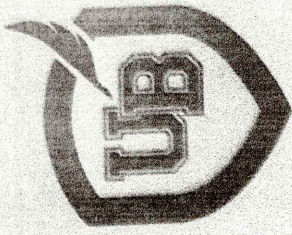
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do
CREMESP em

<https://www.cremesp.org.br/site3/cur-ConsultaCertidoes> ou utilizando
um leitor de qrcode.

Certidão emitida em: 15/02/2026 às 14:59:02 (data e hora de Brasília)



Universidade Brasil



Unifício Reitor da Universidade Brasil, Felipe Sartori Sigollo, no uso de suas atribuições e
ta a conclusão do Curso de Medicina, na data de 30 de junho de 2021, e a colação de grau na data
de 08 de julho de 2021, confere o título de

Médico a

André Pereira Crepaldi

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 16 de maio de 1991,

RG n.º 8.894.304 - 0 - SESP/PR

lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 08 de julho de 2021

Sigollo

Cristiane da Silva Hashimoto



UNIVERSIDADE
BRASIL

Reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial n.º 374, de 14/06/1989, publicada no D.O.U. de 18/06/1989.
Recredenciada pela Portaria Ministerial n.º 523, de 10/05/2012, publicada no D.O.U. de 11/05/2012 seção 1, página 19.
Aditamento ao ato de credenciamento pela Portaria n.º 628, de 14/10/2016, com alteração da denominação da mantida (Da Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO - Para Universidade Brasil)
e mantenedora (Do Instituto de Educação de São Paulo - ICESSP) publicada no D.O.U. em 17/10/2016, seção 1, página 19.
Aditamento ao ato de credenciamento pela Portaria n.º 1372, de 22/12/2017, publicada no D.O.U. de 26/12/2017, com transferência de manutenção (Do Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - Para Universidade Brasil).

UNIVERSIDADE BRASIL

Bacharelado

Diploma Registrado sob n.º 0140765
o de Reconhecimento: Portaria n.º 833 de 16/12/2016, publicada
242 em 19/12/2016, seção 01, páginas 43 e 44. Portaria de
o de Reconhecimento na forma do Art. 11, § 1º, do Decreto n.º
15/12/2017 e do Art. 26, § 1º, da Portaria MEC n.º 1095 de
8, publicado no DOU n.º 207 em 26/10/2018, seção 1, páginas 32 Livro 192 fls. 42 em 13/07/2021
esso de Renovação de Reconhecimento n.º 201914698.

por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos
da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de
15 de dezembro de 2017.

São Paulo, 13 de julho de 2021

Paula Siqueira da Silva
Coord. do Registros Acadêmicos
Universidade Brasil

RSIDADE BRASIL

Fl. 405 Lv. 03/03/11

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 5.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME
ANTONIO CARLOS BRAILE

CRM Nº
63706

DATA DE INSCRIÇÃO
03/07/1989

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
02/06/1959

ASSINATURA DO PORTADOR

PROFISSIONAL

ANTONIO BRAILE

HERMENGARDA RODRIGUES BRAILE

NATURALIDADE

SÃO PAULO-SP

RG

7.634.350/SSP-SP

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/07/1985

TÍTULO DE ELEITOR
72495680159

SEÇÃO
0043

ZONA

CNPJ

05910460838

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO PAULO-SP, 14/09/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS BRAILE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7634350 SSP/SP

CPF
059.104.608-38

DATA NASCIMENTO
02/06/1959

FILIAÇÃO
ANTONIO BRAILE

HERMENGARDA RODRIGUES
BRAILE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

1º REGISTRO
02405327460

VALIDADE
26/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/08/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

LOCAL
SOROCABA, SP

27/06/2017

31495413801

SP660306682

SÃO PAULO



Universidade São Francisco

Faculdade de Ciências Médicas



Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo presentes a continuação do Curso de Medicina em 15 de dezembro de 1968 e o título de

Médico

conferido pela Faculdade de Ciências Médicas a

Antonio Carlos Brade

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 02 de junho de 1959.
R.G. 7.634.350 - SP

manda outorgar-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Procurador Geral, 15 de dezembro de 1968

159813

DIPLOMA REGISTADO NO SOB Nº 159813
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, POR
DECRETO DE COMPETÊNCIA DO MINISTRO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA em 1969.

22/12/1968

Assinatura do Reitor

ANTONIO CARLOS BRADE
Reitor

JOSÉ ENIO AMERIGHI
Secretário Geral

Diplomante

JOSE LUIZ LEON FARIAS

Reitor

CETRUS

CERTIFICADO

Conferido a

ANTONIO CARLOS BRAILE

Pela sua participação ativa no curso de Ultra-Sonografia em Mama com Biópsia, realizado no período de 22 a 24 de Julho de 2005, com carga teórico-prática de 24 horas.

São Paulo, 24 de Julho de 2005


Dr. Cláudio Rodrigues Pires


Dr. Sebastião M. Zanforlin Filho

CETRUS

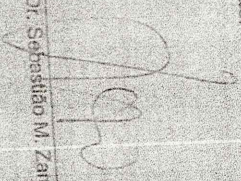
CERTIFICADO

Conferido a

ANTONIO CARLOS BRAILE

Pela sua participação ativa no curso de Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia, realizado no período de 30 de Junho a 11 de Julho de 2.003, com carga teórico-prática de 80 horas.

São Paulo, 11 de Julho de 2.003


Dr. Sebastião M. Zanfodini Filho


Dr. Joel Schmillevitch


Dr. Claudio Rodrigues Pires

HOSPITAL PRINCEPE HUMBERTO S/A

C. G. C. 69.125.667/0001-37

RUA PRINCEPE HUMBERTO, 230 — TELEFONE PBX 452.4333 — SAO BERNARDO DO CAMPO

Certificamos que DR. ARMANDO CARLOS BRILLE, CRM 63.706, frequentou o Serviço de Ginecologia e Obstetrícia deste Hospital, como estagiário, no período de Janeiro de 1988 a Dezembro de 1990.

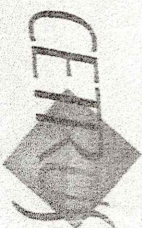
São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 1991.

Armando Brille

Armando Brille
DIRETOR

DR. CLAUDIO LUIS R. FRIED
Chefe do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia

DR. ADILSON ZINI



CERTIFICADO

Conferido a

ANTONIO CARLOS BRAILE

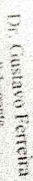
Pela sua participação ativa no curso de ULTRASSONOGRAFIA MUSCULOESQUELÉTICO
AVANÇADO, realizado no período de 26 a 28 de Maio de 2011, com carga teórico-prática de 24
horas.

São Paulo, 28 de Maio de 2011.


Dr. Claudio R. Pires
Diretor Pedagógico


Dr. Valdir Gonçalves Hartmann
Palestrante


Dr. André B. Sant'Ana
Palestrante


Dr. Gustavo Ferreira
Palestrante

CURSO DE MEDICINA
Instituído pelo Decreto Federal nº 73.996 de 30/05/77
Fórmulas no Diário Oficial da União em 01/07/77

63706
 3200 DO 30 de setembro de 1957
 S. Paulo, 20 de outubro de 1957
 Oito de Maio de 1957 e a seguir o mesmo

[illegible]

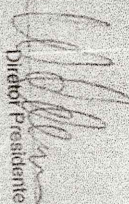
Sociedade Brasileira de Ultra-Sonografia

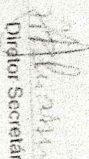
SBUS

CERTIFICADO

A Sociedade Brasileira de Ultra-sonografia, de acordo com os seus estatutos,
confere a (o) Sr. (a). **ANTONIO CARLOS BRAILE**
o certificado de **MEMBRO SÓCIO EFETIVO** desta sociedade.

São Paulo, 14 de Setembro de 2010.


Diretor Presidente


Diretor Secretário Geral



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CARLOS ALBERTO BRUNELLO
GUERRA DA CUNHA

CRM /UF
199377/SP



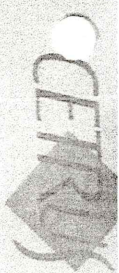
FILIAÇÃO
LOURDES BRUNELLO GUERRA DA
CUNHA
ANTÔNIO CARLOS GUERRA DA
CUNHA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
24/11/2018 01

Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR



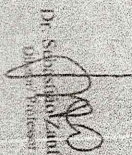
CERTIFICADO

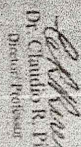
Conferido a

ANTONIO CARLOS BRAILE

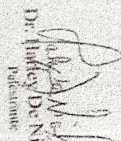
Pela sua participação ativa no curso de DOPPLER GERAL, realizado no período de 23 a 28 de Abril de 2012, com carga horária teórico-prática de 52 horas.

São Paulo, 28 de Abril de 2012.


Dr. Sebastião Zanforlin
Diretor Professor


Dr. Claudio R. Pires
Diretor Professor


Dr. Fernando Cruzada
Professor


Dr. Fátima De Nicola
Professor


Dr. Adriano B. Gonçalves
Professor





Faculdade São Leopoldo Mandic
Sociedade Regional de Ensino e Saúde



O Diretor Geral da Faculdade São Leopoldo Mandic, no uso de suas atribuições legais,
tendo em vista a colação de grau do Curso de Medicina,
em 16 de novembro de 2018, confere o título de **Médico** a

Carlos Alberto Brunello Guerra da Cunha

brasileiro, natural do estado de São Paulo, nascido em 17 de maio de 1972, RG n.º 22.985.885-5 / SP,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 17 de abril de 2019

Prof. Dr. Rui Barbosa de Brito Junior
Diretor de Graduação

Carlos Alberto Brunello Guerra da Cunha
Diplomando

Prof. Dr. José Luiz Santos Junqueira
Diretor Geral

CPF
137.338.338-86

RG / ORGÃO EMISSOR
228858865 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
181177348106

SEÇÃO
0981

ZONA
0137

DATA DE NASCIMENTO
17/05/1972

NATURALIDADE
DEROCNEA-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO-SP 12/12/2011
018877



ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO TÍTULO

VALIDA PARA QUALQUER
TÍTULO DE ELEITOR
VALIDA COMO PROVA DE
RESIDÊNCIA EM
SÃO PAULO-SP

19:18

Gmail

cremesp.org.br



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 39093/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a) **CARLOS ALBERTO BRUNELLO GUERRA DA CUNHA** - médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº **199377**.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.
Válida até 13/08/2026
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcad-ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.
Certidão emitida em: 14/02/2026 às 19:18:30 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

36



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP CERTEIRA DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF 490.121.958-27		NÚMERO DE EMISSÃO 379266492/6-SP-SP	
	Nome DINO DEJESUS MELO	CRM-SP 354823/SP	TÍTULO DE ELEIÇÃO 435882120147	Sexo M235	Zona 0131
	Função SILVIA CRISTINA GUERREIRA DA SILVA		DATA DE NASCIMENTO 01/09/2021	NACIONALIDADE SOTOCALISA-SP	
	SILVIA CRISTIANO GOMES DE MELO		LOCAL E DATA DE EMISSÃO SAO PAULO - SP - 11/12/2024		
	DATA DE VIGÊNCIA 05/12/2024	Viu 1			
					

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.itl.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valida



5032460

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2049-5

CONTINHA DE IDENTIDADE

BRAGA

VALOR EM TOPO DO IDENTIFICACIONAL

37.936.849-3 2.46

14/07/2018

ENZO BERGER MELO

CRISTIANO GOMES DE MELO

ERICA CRISTINA BERGER DA SILVA

SORCABA - SP

01/09/2001

SÃO ROQUE-SP MARINQUE CHLUA 0091155017/Nº22255

460121598/22

ASSINATURA DA LIDE LUIZ

LEITE / TITULO / PROFISSÃO

**CREMESP**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL****Nº 217065/2024**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **ENZO BERGER MELO**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº **264023**.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até 04/06/2025**
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em <https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.
Certidão emitida em: 06/12/2024 às 14:33:22 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

O(A) Reitor(a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE MEDICINA, na data de 02/12/2024, e a colação de grau na data de 02/12/2024, confere o título de MÉDICO (A) a ENZO BERGER MELO, nacionalidade

BRASILEIRO(A), natural de SÃO PAULO, nascido(a) em 01/09/2001, portador(a) da Cédula de Identidade 37.936.849-3, órgão expedidor SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto - SP, 07 de Dezembro de 2024.



THALITA FERNANDES INDELICATO DE
OLIVEIRA
Reitor(a)

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA

CNPJ: 07195358000166

Credenciamento: Portaria nº 51, de 19/01/2011, DOU nº 14, Seção 1, Pág. 6, de 20/01/2011.

Recredenciamento: Portaria nº 543, de 17/04/2017, DOU nº 74, Seção 1, Pág. 11, de 18/04/2017.

Curso de MEDICINA

Reconhecimento: Portaria MEC nº 101, de 28/04/2023, DOU nº 82, Seção 1, Pág. 53, de 02/05/2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA

CNPJ: 07195358000166

Credenciamento: Portaria nº 51, de 19/01/2011, DOU nº 14, Seção 1, Pág. 6, de 20/01/2011.

Recredenciamento: Portaria nº 543, de 17/04/2017, DOU nº 74, Seção 1, Pág. 11, de 18/04/2017.

Diploma registrado sob o nº 45925, Livro 1, fls 7792, em 07/12/2024, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº SRD/6567034/2024.

Ribeirão Preto - SP, 07/12/2024



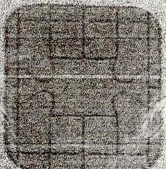
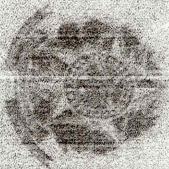
ADRIANA SILVA ARAÚJO

Secretária(a) de Registro de Diplomas

Resolução 392/GR/2016



20420002601990



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOME
FABIO NASCIMENTO VIANA

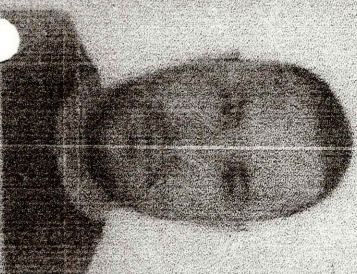
CRM/UF
241484/SP

FILIAÇÃO
IZETE NASCIMENTO VIANA
FRANCISCO DA COSTA VIANA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
02/02/2023 01

Francisco da Costa Viana

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
846.763.722-87

TÍTULO DE ELEITOR
003413222658

DATA DE NASCIMENTO
28/11/1984

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO-SP 14/02/2023

649333

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
243126 / SE-SP-PR

SEÇÃO
0209

NATURALIDADE
BOA VISTA-RR

ZONA
0001



Renata Almeida
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/78

CNPJ
846.261.722-87

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
243126 / SESP-RR

TÍTULO DE ELEITOR
003413222658

SEÇÃO
0209

ZONA
0001

DATA DE NASCIMENTO
28/11/1984

NATURALIDADE
BOA VISTA-RR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO-SP 14/02/2023

649333



Assinatura
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 5.206/75



Al haber Cumplido con todos los requisitos previstos por ley y estatutos de esta universidad.
El Rector de la Universidad de Aquino - Bolivia

En uso de las facultades que le han sido conferidas, expide a favor de

FABIO NASCIMENTO VIANA
El presente Diploma Académico en grado de:
MÉDICO CIRUJANO



En cumplimiento al artículo 94, parágrafo II de la Constitución Política del Estado y al artículo 59 numeral 4 de la Ley 070 Avelino Siles - Elizardo Pérez, se emite el presente Diploma, Sellado y referendado es:

registrado en los archivos de la UDABOL.
Bolivia, 3 de Julio de 2017

UDABOL
A18913

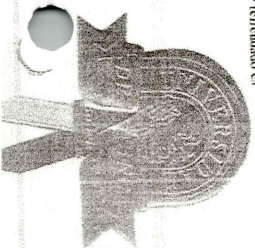
Ing. M. Marcelo Rodríguez Vasquez Lema
Rector

Indiferencia de Apellido(s): UDAWRE

Nº: 20186

SINFE A

UDA 002714



Sistema Único de Saúde

FABIO NASCIMENTO VIANA

Data Nasc. : 28/11/1984

Sexo : M

702 3081 6000 1612



GRUPO SAÚDE VAS

Este cartão é de uso exclusivo do paciente e deve ser guardado com cuidado.
Não é permitido a troca de cartão sem a presença do profissional.
Validar em todos os pontos de atendimento.



[illegible]

1. The first part of the book is a general introduction to the study of the history of the world, and is divided into two main sections: the first section deals with the history of the world from the beginning of time to the present, and the second section deals with the history of the world from the present to the future.



RECEIVED
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535
SEP 10 2015



1870



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
CERTEIRA DE IDENTIDADE DE MEDICO



NOME
FABRIEL PEVRES DA SILVEIRA

CRM/UF
267234-SP

FILIAÇÃO
CRISTIANE TEBET PEVRES DA
SILVEIRA
GERDY RODRIGUES DA SILVEIRA



INSCRIÇÃO VIA
R1

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF 458.719.725-71 IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR 39581658Y / SSP-SP

TÍTULO DE ELABORADOR SEÇÃO ZONA
2475-000000003 0289 0343

DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE
11/04/2000 SOROCABA-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SOROCABA-SP 13/01/2025



Exp. Vetter

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETUO DE ACORDO COM A LEI 6.206/76

**CREMESP**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL**

Nº 103003/2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, CERTIFICA que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **GABRIEL PEYRES DA SILVEIRA**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº 267254.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até 16/11/2025**
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em <https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.
Certidão emitida em: 20/05/2025 às 16:20:19 (data e hora de Brasília)

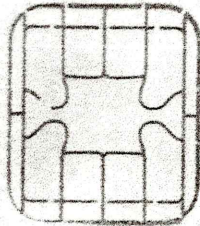
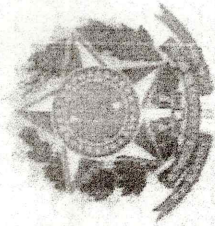


Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

www.cremesp.org.br/library/modulos/ami/certidao_etico/certidao_etico.php

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME

GLENDIA LUANA VASCONCELOS DE
SOUZA

CRM/UF

261070/SP

FILIAÇÃO

MARILENE SATURNINO DE
VASCONCELOS
JOSE VIDAL DE SOUZA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA

26/09/2024

01

Glendia Luana Vasconcelos de Souza

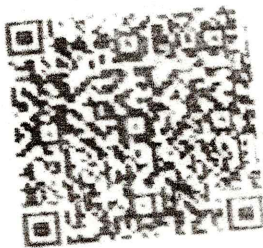
ASSINATURA DO PORTADOR

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR

382535 / SSP-AC

ZONA

0006



SEÇÃO

0041

NATURALIDADE

PORTO VELHO-RO

TÍTULO DE ELEITOR

303340812437

DATA DE NASCIMENTO

27/05/1981

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO PAULO-SP 02/10/2024

846714

Exp. Valério

ASSINATURA DO PRESIDENTE

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 39100/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **GLENDA LUANA VASCONCELOS DE SOUZA**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº 261070.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: Válida até 13/08/2026
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.
Certidão emitida em: 14/02/2026 às 20:13:30 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



Serie 'D'

003254

UNIVERSIDAD AMAZÓNICA DE PANDO

El Rector de la Universidad, hace saber que las presentes letras vieren que:

GLENDA LUANA VASCONCELOS DE SOUZA



Nacido(a) el 27/05/1981 en Porto Velho – Rondônia – Brasil

Ha cumplido con todos los requisitos exigidos por la Ley, los Reglamentos Universitarios y el Plan de Estudio de la Carrera de:

Medicina

Por tanto:

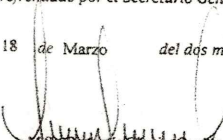
A nombre de la Universidad y en ejercicio de la Autonomía Universitaria consagrada en la Constitución Política del Estado y en uso de sus facultades, le otorgan el presente DIPLOMA ACADÉMICO de:

Médico Cirujano

Como público testimonio de su idoneidad, para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a los de su grado; firmado y sellado con el gran sello de la Universidad y debidamente refrendado por el Secretario General.

Pando, 18 de Marzo del dos mil Veinte


Dr. Joel Ramírez Ramírez
Vicerrector a.i.


MSc. Benjamin Olivera Castillo
Rector Magnífico a.i.


Abg. Vanessa Olivera Peralta
Secretario General a.i.

SECRETARÍA DE EDUCACIÓN, DEPORTES Y CULTURA
MINISTERIO DE EDUCACIÓN
ARCHIVO LEGAL

SECRETARÍA DE EDUCACIÓN, DEPORTES Y CULTURA
Certifica que la firma y rubrica
que aparece en el documento
13 OCT 2020
Académico/Profesor, corresponde
a M. S. VICTORIANO GARCÍA GARCÍA



[Signature]
Luis Victoriano García García
PROFESORAL Y ENCARGADA DEL
ARCHIVO CENTRAL
MINISTERIO DE EDUCACIÓN,
DEPORTES Y CULTURA



Registrado Fs. No. 172
No. 3254 Del Libro No. 16
Cobija 18 de Mayo 2020
[Signature]
ENCARGADA DE TITULOS

CARTERA NACIONAL DE HABILITACIÓN / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

27-05-1961 FROM VELA-2 - PD

7205-2121

1990

Q

2025 RELEASE

1987-1988

007-4-2-4

11

BRASILEIRO

1944-1945

MAPLENE SATURNINO DE VILLONCUBO

1848. *Journal de la Société de la Santé.*

SA [redacted] USA ON 07/29/2008

ACC	0%		
A	3%	1809/2033	
AT	5%		
B	10%	1809/2033	
BT	20%		
C	30%		
CT	40%		

Q	██████████		
D4	██████████		
DE	██████████		
CE	██████████		
C1E	██████████		
DE	██████████		
D1E	██████████		

STATE OF ARIZONA

RIO BRANCO, AC

40255-228

AC120525A

ACRE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 HIGOR DUARTE AZEVEDO

CRM/UF
 236614/SP

FILIAÇÃO
 EVANIA DA SILVA DUARTE
 AZEVEDO
 VALDECIR GOMES DE AZEVEDO

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
 17/11/2022 01

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
 423.376.278-43

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 415612288 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
 401295030167

SEÇÃO
 0273

ZONA
 0131

DATA DE NASCIMENTO
 05/05/1995

NATURALIDADE
 MAIRINQUE-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 SÃO PAULO-SP 30/11/2022

613398

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

QR CODE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER TÍTULO DE ACORDO COM A LEI 6.208/73.

gov.br Documento assinado digitalmente
 HIGOR DUARTE AZEVEDO
 Data: 05/01/2026 17:35:04-0300
 Verifique em <https://validar.id.gov.br>

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 19 de outubro de 2022 e a colação de grau em 28 de outubro de 2022, confere o título de Médico a

HIGOR DUARTE AZEVEDO

de nacionalidade Brasileira, natural de Mairinque - SP, nascido em 8 de maio de 1995, portador da carteira de identidade nº 415812288 - SP-SSP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 21 de novembro de 2022

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Ana Paula Rosso Dalla Rosa
Secretaria Acadêmica

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Eduardo Paz Diz de Araújo
Reitor



<https://diplomadigital.anhembi.br/?>
Código de validação:
466.466.DC430DJSa0d

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

Recredenciada pela Portaria nº 595, de 16/05/2012,

DOU nº 95, Seção 1, p. 27768, de 17/05/2012

Iscp - Sociedade Educacional Ltda

CNPJ 62596408/000125

Curso de Medicina, Bacharelado

Reconhecimento pela Portaria nº 606, de 19/11/2013, DOU nº 225, Seção 1, pag. 15, de 20/11/2013

Representação Visual de Diploma Digital,
conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de
dezembro de 2020

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017.

Registro nº 466000466000000000000003823

Livro nº LV-UNIVERSIDADE-ANHEMBI-MORUMBI-6, fls. 1703

Data de registro: 02/12/2022

Processo nº 13122135

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Elisa Martins Aparecido

Analista de Registro

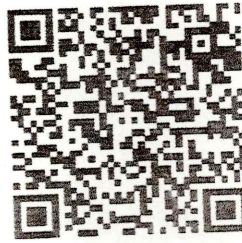
CPF: 245.804.558-86

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

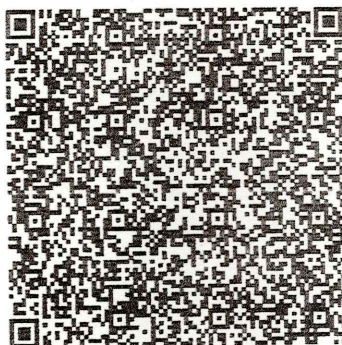
MORGANA PIRES DE SOUZA

Supervisora de Registro

CPF: 028.938.040-55



3823

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA062420047<171<<<<<<<<<<
9505081M3410071BRA<<<<<<<<<<2
HIGOR<<DUARTE<AZEVEDO<<<<<<<<



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 953/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **HIGOR DUARTE AZEVEDO**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº 236614.

São Paulo, 04 de janeiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

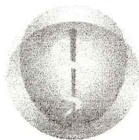
A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até 03/07/2026**
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.
Certidão emitida em: 04/01/2026 às 11:22:58 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo-SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



Documento assinado digitalmente
HIGOR DUARTE AZEVEDO
Data: 05/01/2026 17:29:34-3900
Verifique em <https://validar.in.gov.br>



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF 235.976.698-83		IDENTIDADE/CONDIÇÃO 602744258/SSP-SP	
	NOME JOAQUINHO HUGO AEDO CHAVEZ	CRM/UF 260567/SP	TÍTULO DE ESPECIALIDADE 455099610124	SERÇÃO 0383	ZONA 0052
	PLACAO EMETERIA MARCELA CHAVEZ SALAS		DATA DE MATRICULAÇÃO 24/04/2000	NACIONALIDADE PERU-	
	HUGO RAUL GUILLERMO AEDO CANO		LOCAL E DATA DE EMISSÃO SÃO PAULO - SP - 23/08/2024		
	DATA DE REGISTRO 15/08/2024	VIA 1			
ASSINATURA DO PORTADOR 		ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM 		VALIDAÇÃO PARA EMISSÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE MÉDICA VALIDAÇÃO PARA EMISSÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE MÉDICA	

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid





SÃO LEOPOLDO
MANDIC

Faculdade São Leopoldo Mandic
Sociedade Regional de Ensino e Saúde



O Diretor Geral da Faculdade São Leopoldo Mandic, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do curso de Medicina em 04 de agosto de 2024 e a colação de grau em 12 de agosto de 2024, confere o título de Médico a

Jeanfranco Hugo Aedo Chavez

de nacionalidade peruana, natural do estado do Peru, nascido em 24 de abril de 2000,

RG n.º 60.274.425-8, SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 16 de setembro de 2024.

Prof. Emílio Carlos Elias Baracat
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina

Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira
Diretor Geral

<https://diplomas.slmandic.edu.br/v1/?CodigoValidacao=2368.2368.cbc03c711b83>

FACULDADE SÃO LEOPOLDO NANDIC

No e-MEC 2368

Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda.
Nº e-MEC: 1547 – CNPJ: 04600555/0001-25,
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 2139,
De 11 de dezembro de 2019, publicado no DOU,
pág. 74, Seção 1, nº 241 de 13/12/2019

Diploma registrado por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, nos termos do art. 27 do Decreto nº 9.235 de 15 de Dezembro de 2017, e do art. 50-A da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017. Autorizando por meio da Portaria de nº 1.507 de 09 de Dezembro de 2021, publicado no DOU nº 232, Seção 1, Pág. 48, em 10 de Dezembro de 2021.

Diploma registrado sob nº 432, Livro nº 05, Folha 216, Processo nº 082405.

Campinas - SP, 19 de agosto de 2024.

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Yara Oliveira Rigacci Theotonio – CPF: 352.079.508-60

Secretária Geral – Matrícula nº 01001028

Portaria de Designação SLM/DIR/ACAD/005/2024

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Susana Moreira Passos - CPF: 102.281.128-26

Diretora Executiva Financeira

Portaria de Designação SLM/MANT/006/2015

Curso de Medicina nº e-MEC 01184047 Portaria Seres nº 186
publicado no DOU nº 73 em 16/04/2019, Seção 1, Pág. 104/2019,

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina: Emílio Carlos Elias Baracat
CPF: 024.861.828-88

Dir. Geral: Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira

CPF: 778.073.088-34



ÁREA DE LUGAR O IDENTIFICAÇÃO NACIONAL
2819760718

2819760718

SÃO PAULO

AGENCY DISTANCE
WYOMING DISTANCE
WYOMING DISTANCE
WYOMING DISTANCE

[illegible]

I<BRA072829895<235<<<<<<<<<<<
0004248M3405167PER<<<<<<<<<<6
JEANFRANCO<<HUGO<AEDO<CHAVEZ<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 220188/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **JEANFRANCO HUGO AEDO CHAVEZ**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº 260567.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até 09/06/2025**

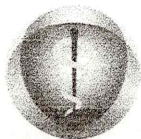
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.

Certidão emitida em: 11/12/2024 às 13:35:42 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF 459.176.918-60	IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 542584700/SSP-SP	
NOME JULIA FERNANDA ORIGNOLI AUGUSTO	CRM/UF 275436/SP	TÍTULO DE ELEITOR 455866470132	SEÇÃO 0032	ZONA 0131
PLANOJA JULIA ORIGNOLI		DATA DE NASCIMENTO 17/09/2000	NATURALIDADE MAIRINQUE-SP	
DANIEL ANGELO AUGUSTO		LOCAL E DATA DE EMISSÃO SÃO PAULO - SP - 21/07/2025		
DATA DE RECEBIMENTO 17/07/2025	VIA 1	ASSINATURA DO PRESEDADE 991101		

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.it.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



ALMA 6400 O VERBODEN MACHTAL

2711050816

SÃO PAULO

72 ORGANIZATIONS

A

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

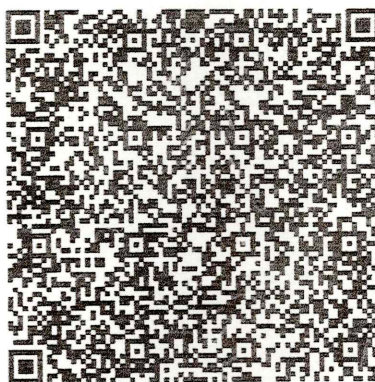
524

ACORDADO DE TRÁFICO
DEPARTAMENTO ESTADÍSTICO DE TRÁFICO
1984-2000
SINTESE

1. A. A. Nesterov e S. A. Krasovskiy, *Algebra i Geometriya* = *Algebra and Geometry* = *Algebra and Geometry* / 1980, 2000, 2005, 2010, 2015, 2020, 2025, 2030, 2035, 2040, 2045, 2050, 2055, 2060, 2065, 2070, 2075, 2080, 2085, 2090, 2095, 2100, 2105, 2110, 2115, 2120, 2125, 2130, 2135, 2140, 2145, 2150, 2155, 2160, 2165, 2170, 2175, 2180, 2185, 2190, 2195, 2200, 2205, 2210, 2215, 2220, 2225, 2230, 2235, 2240, 2245, 2250, 2255, 2260, 2265, 2270, 2275, 2280, 2285, 2290, 2295, 2300, 2305, 2310, 2315, 2320, 2325, 2330, 2335, 2340, 2345, 2350, 2355, 2360, 2365, 2370, 2375, 2380, 2385, 2390, 2395, 2400, 2405, 2410, 2415, 2420, 2425, 2430, 2435, 2440, 2445, 2450, 2455, 2460, 2465, 2470, 2475, 2480, 2485, 2490, 2495, 2500, 2505, 2510, 2515, 2520, 2525, 2530, 2535, 2540, 2545, 2550, 2555, 2560, 2565, 2570, 2575, 2580, 2585, 2590, 2595, 2600, 2605, 2610, 2615, 2620, 2625, 2630, 2635, 2640, 2645, 2650, 2655, 2660, 2665, 2670, 2675, 2680, 2685, 2690, 2695, 2700, 2705, 2710, 2715, 2720, 2725, 2730, 2735, 2740, 2745, 2750, 2755, 2760, 2765, 2770, 2775, 2780, 2785, 2790, 2795, 2800, 2805, 2810, 2815, 2820, 2825, 2830, 2835, 2840, 2845, 2850, 2855, 2860, 2865, 2870, 2875, 2880, 2885, 2890, 2895, 2900, 2905, 2910, 2915, 2920, 2925, 2930, 2935, 2940, 2945, 2950, 2955, 2960, 2965, 2970, 2975, 2980, 2985, 2990, 2995, 3000, 3005, 3010, 3015, 3020, 3025, 3030, 3035, 3040, 3045, 3050, 3055, 3060, 3065, 3070, 3075, 3080, 3085, 3090, 3095, 3100, 3105, 3110, 3115, 3120, 3125, 3130, 3135, 3140, 3145, 3150, 3155, 3160, 3165, 3170, 3175, 3180, 3185, 3190, 3195, 3200, 3205, 3210, 3215, 3220, 3225, 3230, 3235, 3240, 3245, 3250, 3255, 3260, 3265, 3270, 3275, 3280, 3285, 3290, 3295, 3300, 3305, 3310, 3315, 3320, 3325, 3330, 3335, 3340, 3345, 3350, 3355, 3360, 3365, 3370, 3375, 3380, 3385, 3390, 3395, 3400, 3405, 3410, 3415, 3420, 3425, 3430, 3435, 3440, 3445, 3450, 3455, 3460, 3465, 3470, 3475, 3480, 3485, 3490, 3495, 3500, 3505, 3510, 3515, 3520, 3525, 3530, 3535, 3540, 3545, 3550, 3555, 3560, 3565, 3570, 3575, 3580, 3585, 3590, 3595, 3600, 3605, 3610, 3615, 3620, 3625, 3630, 3635, 3640, 3645, 3650, 3655, 3660, 3665, 3670, 3675, 3680, 3685, 3690, 3695, 3700, 3705, 3710, 3715, 3720, 3725, 3730, 3735, 3740, 3745, 3750, 3755, 3760, 3765, 3770, 3775, 3780, 3785, 3790, 3795, 3800, 3805, 3810, 3815, 3820, 3825, 3830, 3835, 3840, 3845, 3850, 3855, 3860, 3865, 3870, 3875, 3880, 3885, 3890, 3895, 3900, 3905, 3910, 3915, 3920, 3925, 3930, 3935, 3940, 3945, 3950, 3955, 3960, 3965, 3970, 3975, 3980, 3985, 3990, 3995, 4000, 4005, 4010, 4015, 4020, 4025, 4030, 4035, 4040, 4045, 4050, 4055, 4060, 4065, 4070, 4075, 4080, 4085, 4090, 4095, 4100, 4105, 4110, 4115, 4120, 4125, 4130, 4135, 4140, 4145, 4150, 4155, 4160, 4165, 4170, 4175, 4180, 4185, 4190, 4195, 4200, 4205, 4210, 4215, 4220, 4225, 4230, 4235, 4240, 4245, 4250, 4255, 4260, 4265, 4270, 4275, 4280, 4285, 4290, 4295, 4300, 4305, 4310, 4315, 4320, 4325, 4330, 4335, 4340, 4345, 4350, 4355, 4360, 4365, 4370, 4375, 4380, 4385, 4390, 4395, 4400, 4405, 4410, 4415, 4420, 4425, 4430, 4435, 4440, 4445, 4450, 4455, 4460, 4465, 4470, 4475, 4480, 4485, 4490, 4495, 4500, 4505, 4510, 4515, 4520, 4525, 4530, 4535, 4540, 4545, 4550, 4555, 4560, 4565, 4570, 4575, 4580, 4585, 4590, 4595, 4600, 4605, 4610, 4615, 4620, 4625, 4630, 4635, 4640, 4645, 4650, 4655, 4660, 4665, 4670, 4675, 4680, 4685, 4690, 4695, 4700, 4705, 4710, 4715, 4720, 4725, 4730, 4735, 4740, 4745, 4750, 4755, 4760, 4765, 4770, 4775, 4780, 4785, 4790, 4795, 4800, 4805, 4810, 4815, 4820, 4825, 4830, 4835, 4840, 4845, 4850, 4855, 4860, 4865, 4870, 4875, 4880, 4885, 4890, 4895, 4900, 4905, 4910, 4915, 4920, 4925, 4930, 4935, 4940, 4945, 4950, 4955, 4960, 4965, 4970, 4975, 4980, 4985, 4990, 4995, 5000, 5005, 5010, 5015, 5020, 5025, 5030, 5035, 5040, 5045, 5050, 5055, 5060, 5065, 5070, 5075, 5080, 5085, 5090, 5095, 5100, 5105, 5110, 5115, 5120, 5125, 5130, 5135, 5140, 5145, 5150, 5155, 5160, 5165, 5170, 5175, 5180, 5185, 5190, 5195, 5200, 5205, 5210, 5215, 5220, 5225, 5230, 5235, 5240, 5245, 5250, 5255, 5260, 5265, 5270, 5275, 5280, 5285, 5290, 5295, 5300, 5305, 5310, 5315, 5320, 5325, 5330, 5335, 5340, 5345, 5350, 5355,

I<BRA072378524<244<<<<<<<<<<
0009173F3311101BRA<<<<<<<<<<8
JULIA<<FERNAN<GRIGNOLI<AUGUSTO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Santa Marcelina
FACULDADE

Faculdade Santa Marcelina

A Diretora Geral da Faculdade Santa Marcelina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de junho de 2025 e a colação de grau em 14 de julho de 2025, confere o título de

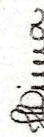
Médica

a

JÚLIA FERNANDA GRIGNOLI AUGUSTO

brasileira, natural do estado de São Paulo, nascida a 17 de setembro de 2000, RG nº 542584700 SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 04 de agosto de 2025.


Tatiane Gomes de Lima
Secretária Geral


Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira
Diretora Geral

<https://sm.webapp.abaris.com.br/diploma/434.30.bdc6a3f3f42> | Código de Validação: 434.30.bdc6a3f3f42

ASSOCIACAO SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.855/0001-10

FACULDADE SANTA MARCELINA

Recredenciamento: Portaria de nº 1365 de 19/12/2018, publicada no D.O.U. de 20/12/2018, seção 1, pág. 124.

Tramitações EMEC: Renovação de Recredenciamento nº 202300310, cadastrado em 09/01/2023, protocolado em 20/01/2023.

CURSO DE MEDICINA

HABILITAÇÃO: SEM HABILITAÇÃO

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 348, de 17/06/2025, publicada no D.O.U. de 18/06/2025.

SETOR DE REGISTRO

IES REGISTRADORA: UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTÔNIO VELANO

MANTENEDORA: FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE

ALFENAS

CNPJ: 17.878.554/0001-99

Recredenciamento: Portaria de nº 209 de 13/04/2021, D.O.U. nº 69 de 14/04/2021, seção 1, pág. 113.

Diploma registrado sob o nº 37912, Livro 076 em 03/09/2025, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 48, §1º, e da Resolução CES/CNE nº 12, de 13 de dezembro de 2007, art. 1º.

Alfenas, 04 de agosto de 2025.


Patricia Carolina de Souza Perelha
Secretária Acadêmica

Portaria da Reitoria nº 109,
de 16 de agosto de 2023

Diploma nº: 37912





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL
Nº 39066/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **JULIA FERNANDA GRIGNOLI AUGUSTO**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº **275436**.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até 13/08/2026**

Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.

Certidão emitida em: 14/02/2026 às 18:22:08 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF 422.847.519-35		IDENTIFICAÇÃO CRESSOR 499287885/SSP-SP	
NOME LARISSA CAROLINE FURTADO FREIRE	CRM-SP 279494/SP	TÍTULO DE ELEITOR 448760910157	SEÇÃO 0123	ZONA 0220	VALIDAR: EXIBIR PROVAS DE IDENTIDADE PARA CULMINAR O PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
FORMAÇÃO SILVANA REGINA FURTADO FREIRE EUCLEDES FREIRE JUNIOR		DATA DE NASCIMENTO 25/04/2000	NATURALIDADE SOROCABA-SP		
DATA DE REGISTRO 09/12/2025	VIA 1	LOCAL E DATA DE EXPIRAÇÃO SÃO PAULO - SP - 17/12/2025			
 ASSINATURA DO PORTADOR				 AUTENTICADA VIA PRESENCIAL (OCCORRÊNCIA)	

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.itl.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



OR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA071078697<829<<<<<<<<<<
0004259F3407024BRA<<<<<<<<<<<
LARISSA<<CAROLI<FURTADO<FREIRE

O Reitor do Centro Universitário Max Planck, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

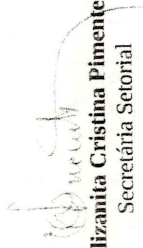
Larissa Caroline Furtado Freire

nascida a 25 de abril de 2000, natural de Sorocaba-São Paulo, nacionalidade brasileira,
R.G. nº. 499287885, SSP-SP, concluiu o Curso de

Medicina

em 28 de novembro de 2025 e a colação de grau em 29 de novembro de 2025, confere-lhe o grau de
Bacharela e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaiatuba, 14 de dezembro de 2025.


Elizanta Cristina Pimentel
Secretária Setorial


Prof. Dr. Nuno Jorge Carvalho de Sousa
Reitor


Prof. Me. Luciana Mori Gomes
Diretora da Unidade

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA
CNPJ: 03.791.661/0001-70

Credenciamento: Portaria nº 756 de 09/08/2018, D.O.U de 10/08/2018, seção 1, pág. 102.

CURSO DE MEDICINA

Reconhecimento: Portaria nº 11, de 14/01/2025.

APOSTILA

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA
CNPJ: 03.791.661/0001-70
Registro e Arquivo de Diploma e Certificados

Credenciamento: Portaria nº 756 de 09/08/2018, D.O.U de 10/08/2018, seção 1, pág. 102.

Diploma registrado sob o nº 164, Livro LA0005, fls 164
Proc. nº 00164/25 por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e do
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Indaiatuba, 24 de dezembro de 2025.



Daiana Graciela Galane Rabello
Secretária Geral

Portaria: 02/17 09/05/2017

Diploma nº: 164





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 236945/2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **LARISSA CAROLINE FURTADO FREIRE**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº **279494**.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias:

Válida até 15/06/2026

Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.

Certidão emitida em: 17/12/2025 às 14:37:55 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP

Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CENTRO NACIONAL DE REGISTRO

SP

VALOR ANUAL
OTIMIZADO NACIONAL
1504979860

NOME
ENRIQUE PEDATO BERTOLLI

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2708443 SET SP

CPE
205.781.295-25

DATA NASCIMENTO
01/06/1995

RELACAO
SOLTEIRO BERTOLLI JUNIOR

ROSEMEIRE PEDATO BERTOLLI

PERMISSAO
ACC
CAT HAB
B

Nº REGISTRO
1504979860

VALIDADE
10/10/2020

1ª EMISSÃO
24/08/2014

OBSERVAÇÕES

Enrique P. Bertolli
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANA - SP

DATA EMISSÃO
22/09/2021

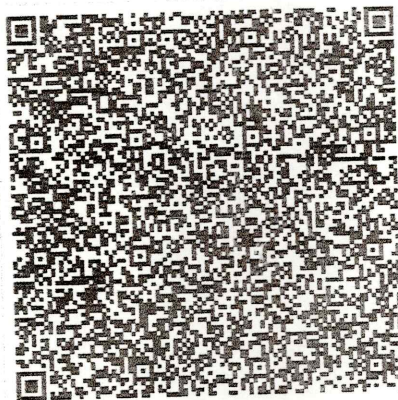
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 39534/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **LARISSA PEZATO BERTOLLI**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº 264838.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até 15/08/2026**

Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em

[ps://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes](https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes) ou utilizando um leitor de qrcode.

Certidão emitida em: 16/02/2026 às 12:37:20 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



A Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Medicina, em 02 de dezembro de 2024, confere o título de

Médica a

LARISSA PEZATO BERTOLLI

brasileira, natural do estado de São Paulo, nascida em 05 de junho de 1996, portadora do Documento de Identificação nº 370643434/SP, CPF nº 235.751.248-25, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.

Profª. Esp. Andreia Silva Ferreira
Coordenadora de Operações

Profª. Dra. Amélia Maria Jaramendia
Reitora

<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/417.417.1d8233c4bd37> | Código de Validação: 417.417.1d8233c4bd37

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

Manlida pela SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA

CNPJ 43.395.177/0001-47

Curso: Medicina
Bacharelado

Portaria nº 676, de 15/10/2018, publicada no DOU 17/10/2018, seção 1, p. 19.

Colação de Grau: 02/12/2024

Recredenciada pela Portaria nº 757 de 20/07/2016, DOU de 21/07/2016, seção 1, p. 55.



Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas
Universidade Cidade de São Paulo

Processo SG nº 39426/2024
Diploma Registrado sob o nº 149853,
fls. 65 do livro 1134

Em 05 de dezembro de 2024, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

SÃO PAULO, 05 de dezembro de 2024

Profª. Esp. Andreia Silva Ferreira
Coordenadora de Operações





CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO		CPF 235.751.248-25		NOTAÇÃO EMISSOR 370543434/SSP-SP	
 NOME LARISSA PEZATO BERTOLLI undefinid FILIAÇÃO ROSEMEIRE PEZATO BERTOLLI JOAMAR BERTOLLI JUNIOR	CRM-SP 264828/SP	TÍTULO DE ELEITOR 395166430183	SEÇÃO 0262	ZONA 0342	VALIDAR CONFORMIDADE DO ASSINADO DIGITAL PARA CULALUSE ENTRADA DE ACESSO COM A LEI Nº 6.206/79
		DATA DE NASCIMENTO 05/05/1995	NATURALIDADE SOROCABA-SP		
		LOCAL E DATA DE EMISSÃO SÃO PAULO - SP - 16/12/2024			
DATA DE REGISTRO 16/12/2024					
ASSINATURA DO PORTADOR		ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CFM			

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid





Carteira de Identidade e-CPM

Nome civil: Lucas Arone Belmonte
Data de nascimento: 01/08/1996
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Ibiúna-SP - BRASIL
Identidade: 58951358-8
Órgão expedidor: SSP
CPF: 455.422.558-50
Graduação: Universidade Brasil

Primeira inscrição: 210212/SP, em 16/01/2020.

Inscrições (Históricos)

06/09/2024 - Inscrição Secundária

Efetivou INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, sob o número 104782-MG, mantendo sua inscrição PRINCIPAL no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 18 parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.

16/01/2020 - Primeira Inscrição

Homologado pela UNIVERSIDADE BRASIL, em 01/01/2019, efetivou sua primeira inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, sob o número 210212-SP, de acordo com o artigo 18 parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.

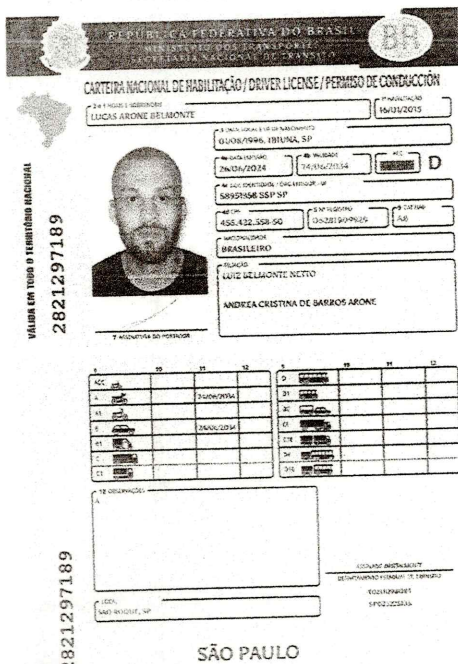
Especialidades

NEUROLOGIA

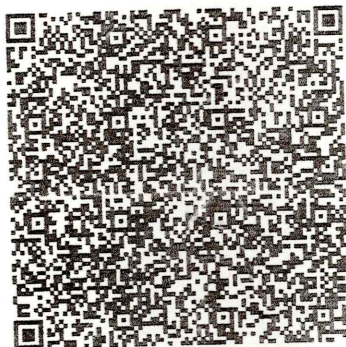
RQE 64378 - Registro em 17/09/2024
Especialidade: NEUROLOGIA

NEUROLOGIA

RQE 110579 - Registro em 13/04/2023
Especialidade: NEUROLOGIA



QR-CODE



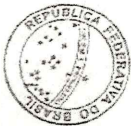
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA062819099<295<<<<<<<<<<<<
9608018M3406245BRA<<<<<<<<<<<<<D
LUCAS<<ARONE<BELMONTE<<<<<<<<<<



Universidade Brasil

UNIVERSIDADE
BRASIL

O Magnífico Reitor da Universidade Brasil, Felipe Santori Sigallo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, na data de
17 de novembro de 2019 e colação de grau na data de 03 de janeiro de 2020, confere o título de

Médico a

Lucas Aron Belmonte

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 01 de agosto de 1990,

RG n.º 58.951.358-8 - SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 09 de abril de 2020

Lucas Aron Belmonte
Diplomado

Reitor Magnífico
Felipe Santori Sigallo

São Paulo, 09 de abril de 2020
Felipe Santori Sigallo
Reitor

UNIVERSIDADE
BRASIL

Reconhecida como Universidade pelo Poder Judiciário nº 374, de 14/09/1983, D.O.U. de 16/09/1988.
Atualmente no ato de reconhecimento pela Portaria n.º 623, de 14/10/2016, com alteração da Portaria n.º 1105/2012, seção 1, página 18.
e inscrita no Conselho Nacional de Educação, sob o nº 1719/2016, seção 1, página 44.
Atualmente no ato de reconhecimento pela Portaria n.º 1372, de 27/12/2017, publicada no D.O.U. de 20/12/2017, com validade de 30 dias, para Universidade Brasil.

Curso de

MEDICINA - BACHARELADO

Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 633, de 16/12/2016,
publicada no D.O.U. em 19/12/2016, seção 1, página 43.
Reconhecido pela Portaria Normativa n.º 23, Artigo 32 de 21/12/2017
Publicado no D.O.U. de 22/12/2017, seção 1, páginas 35 a 37.

UNIVERSIDADE BRASIL

Diploma Registrado sob n.º 0132714

Processo n.º 2020.131868

Livro 192 fls. 29 em 53.07.20

por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos
da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235,
de 15 de dezembro de 2017.

São Paulo, 13 de julho de 2020

Prof. Dr. José Carlos de Faria
Diretor de Registro Acadêmico



UNIVERSIDADE BRASIL

Nº 366 FL. 11 LV. 08 IX



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

LUCIANA AZEVEDO DIAS

CRM/UF

269711/SP

FILIAÇÃO

MARINA DE AZEVEDO DIAS

ENILSON SELIRO DIAS



DATA DE INSCRIÇÃO

20/02/2025

VIA

01

Luciana Azevedo Dias

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF

725.747.392-72

IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR

397838 / SSP-AC

TÍTULO DE ELEITOR

004289222461

SEÇÃO

0074

ZONA

0006

DATA DE NASCIMENTO

02/01/1984

NATURALIDADE

BRASILEIRA-AC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO PAULO-SP 28/02/2025

922026



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Carla Vitor

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
LUCIANA AZEVEDO DIAS

1ª HABILITAÇÃO
17/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/01/1984 BRASILEIA - AC

4a DATA EMISSÃO
06/07/2023

4b VALIDADE
04/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
397838 SSP AC

4d CPF
725.747.392-72

5 Nº REGISTRO
03147553439

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ENILSON SELIRO DIAS

MARINA DE AZEVEDO DIAS

Luciana Azevedo Dias
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 07b			
A		04/07/2033	
A1			
B		04/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO BRANCO, AC

Taynara Martins Sarmora
TAYNARA MARTINS SARMOZA
PRESIDENTE - DETRAN ACRE
ASSINATURA DO EMISSOR

58751108586
AC411908308

ACRE

SENATRAN CONTRA

2495489545

2495489545

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA

APOSTILA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

PROCESSO SEI Nº: 22146500222180920221

NOME: LUCIANA AZEVEDO DIAS

CURSO: Medicina **GRAU:** Bacharelado **TÍTULO:** Médico Cirurgião

Diploma Acadêmico revalidado, com a equivalência ao título de Médico da Universidade de Gurupi – UnirG, Grau Bacharelado, após transcorrido o trâmite interno de Revalidação de Diploma, na modalidade simplificada.

Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Resolução CNE/CES nº 1/2022; e Resolução CONSUP nº 009/2021.

REGISTRO: 21809 **FOLHA:** 20 **LIVRO:** 61

Atos de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG

Decreto Governamental nº 2.460, de 08/07/2005 - DOE/TO, de 13/07/2005. Decreto Governamental nº 6.372, de 17/12/2021 - DOE/TO, de 17/12/2021.

Gurupi, 03 de maio de 2024.



Assinado Por SARA
FALCAO DE
SOUSA:96121262168
Cargo REITORIA DA
UNIVERSIDADE DE
GURUPI UNIRG
Data: 01/11/2024 11:32:44
ID: 00000093482

Assinado Por FUNDACAO
UNIRG:0121083000106
Data: 03/05/2024 10:50:57
ID: 00000093482



Serie "D"

003251

UNIVERSIDAD AMAZÓNICA DE PANDO

El Rector de la Universidad, hace saber que las presentes letras vieren que:

LUCIANA AZEVEDO DIAS



Nacido(a) el 02/01/1984 en Brasileia - Acre - Brasil

Ha cumplido con todos los requisitos exigidos por la Ley, los Reglamentos Universitarios y el Plan de Estudio de la Carrera de:

Medicina

Por tanto:

A nombre de la Universidad y en ejercicio de la Autonomía Universitaria consagrada en la Constitución Política del Estado y en uso de sus facultades, le otorgan el presente **DIPLOMA ACADÉMICO** de:

Médico Cirujano

Como público testimonio de su idoneidad, para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a los de su grado; firmado y sellado con el gran sello de la Universidad y debidamente refrendado por el Secretario General.

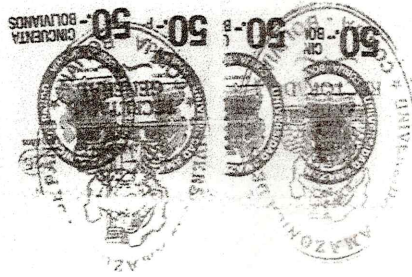
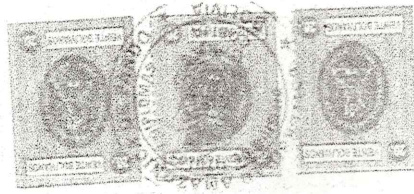
Pando, 18 de Marzo del dos mil Veinte

M.Sc. Benjamín Oliveira Carrillo
Rector Magnífico a.i.

Dr. Joel Ramírez Ramírez

Abg. Vanessa Olivera Peralta

ENCARGADA DE TITULOS
[Signature]
Cobija 18 de Mayo 2020
No. 3251 Del Libro No. 18
Registrado Fs. No. 169





CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 39266/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **LUCIANA AZEVEDO DIAS**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº 269711.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até 14/08/2026**
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.
Certidão emitida em: 15/02/2026 às 15:02:51 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

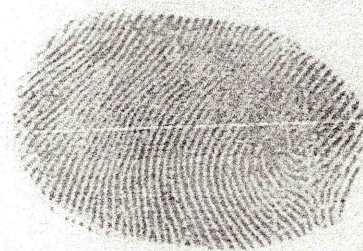
2

Luciana H. Benetti

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



Conselho Regional de Medicina
do Estado de São Paulo

Inscrição 163286 em 07/01/2014

Nome: LUCIANA HELENA BENETTI

Filiação: - e ROSELI APARECIDA
BENETTI

Nacionalidade: BRASIL

Naturalidade: SOROCABA/SP

Data do Nascimento: 07/02/1983

Diplomado pela UNIV CATÓLICA DE SÃO
PAULO - SOROCABA em 2013

Identidade: 34981739X SOROCA/SP
CPF: 307.783.138-40

MÉDICO CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina

REGISTRO DE ESPECIALIDADE

O(a) portador(a) da presente carteira encontra-se devidamente inscrito(a) no Registro de Qualificação de Especialistas deste Conselho na(s) Especialidade(s) de:

CIRURGIA GERAL - RQE N° 95832,
CIRURGIA VASCULAR - RQE N°
95833

São Paulo, 04/11/2021

CRM



Dra. Irene Abramovich
Presidente

196239

Conselho Regional de Medicina
do Estado de São Paulo

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a medicina na jurisdição do Estado de São Paulo.

Esta carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

São Paulo, 07/01/2014

Dr. JOÃO LADISLAU ROSA
Presidente



Dr. BRÁULIO LUNA FILHO
1º Secretário

MÉDICO

CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 39336/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **LUCIANA HELENA BENETTI**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº **163286**.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2026.



Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias:
Válida até 14/08/2026

Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.

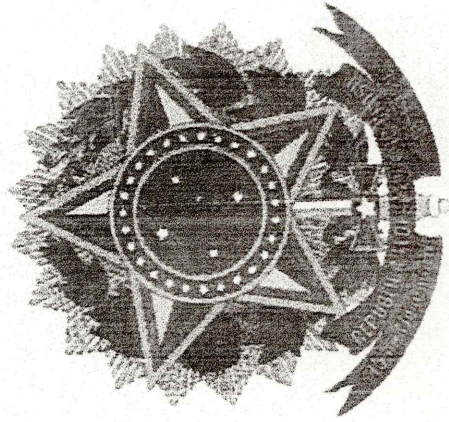
Certidão emitida em: 15/02/2026 às 19:08:15 (data e hora de Brasília)



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP

Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

República Federat
Pontificia Universidade U
Hospital e Maternida



Programa Credenciado pela CARM/MEC

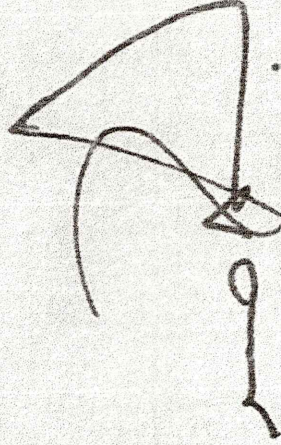
Certificamos que

Luciana Thiele

CARM 163.286 - SSP,

APOSTILA

A área básica de Cirurgia Geral foi realizada no Hospital e Maternidade Celso Pierro PUC Campinas - SP, no período de 01/03/2017 a 28/02/2019. Certificado registrado na CNRM/MEC sob nº 399439 em 15/03/2019.



Prof. Dr. Júlio César Ronconi
Coordenador da COREME - HMCP / PUC - CAMPINAS

**ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO
NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESu/MEC)**

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE
DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Inscrito sob CRM nº	CNPJ nº	Inscrição	Validade
1008697	44.722.562/0001-40	11/08/2022	31/08/2026

Razão Social
BENETTI SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia
BENETTI SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço
R MINISTRO SALGADO FILHO 374 - VILA FIORI

Município/UF	CEP
SOROCABA	13075605

Responsável Técnico
LUCIANA HELENA BENETTI - CRM nº 163286

Classificação
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/08/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 10/02/2025 às 15:42:54
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/Validacao-ServicosEmpresasConsultaCertificado>

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de
Medicina, em 19 de dezembro de 2013, confere o título de

Médica a

PUC-SP

Luciana Helena Benetti

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 07 de fevereiro de 1983,
RG 34.981.739-X - SP

e outorga-lhe o presente diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

7 Carlos Card. Jbara

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
São Paulo

Luciana

Prof. Dra. Luciana Benetti Benetti
PUC-SP

Luciana Helena Benetti
Diplomada

Prof. Dra. Luciana Benetti Benetti
PUC-SP



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP CARTÃO DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF 269.035.269-07		IDENTIFICAÇÃO EMISSÃO 25/09/2018/SP-SP	
RENOME LUCIANO ANGELO LUCI SPINELLI	CONDIÇÃO 1099254/SP	TÍTULO DE ELEIÇÃO 233046100115	SEÇÃO 0266	ZONA 0127	VALIDADE DO DOCUMENTO: 10 ANOS VALIDADE DO DOCUMENTO: 10 ANOS
PAISAGEM CÉLIA MARINVALDA ANGELO LUCI SPINELLI LUCAS SPINELLI		DATA DE ASSUNTAMENTO 26/04/1975	NATURALIDADE ESPÍNGUA-SP		
DATA DE EMISSÃO 26/04/2018	SEXO M	LUGAL E DATA DE EXPIRAÇÃO SAO PAULO - SP - 06/02/2024			

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.it.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



O Reitor da Universidade Iguazu,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 14 de dezembro de 2002, confere o título de

Médico a

Luciano Angelucci Spinelli

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 28 de abril de 1976,
Cédula de Identidade n.º 25 992.038-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SP,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Povo Iguazu, 18 de dezembro de 2002

João Carlos de
Reitor

Luciano Angelucci Spinelli
Diplomado

Antonio Reis
Diretor da Faculdade

Curso de
MEDICINA

Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 572/81
publicada no Diário Oficial da União em 15-10-81

UNIG - UNIVERSIDADE IGUAÇU

Diploma registrado sob o n° 2.5538/53.33-62/02
Registro de acordo com a Lei 9394/96 de 30-12-96,
publicada no D.O.U. de 23-12-96

NRA. A 8 / 5.2. / C 2.

Quiliani
Coordenador do Núcleo de Registro Acadêmico

C. R. C. M. E. S. P.
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Registro do Diploma

Este diploma foi emitido em São Paulo, 15 de Novembro de 1996.
104522, de acordo com a Lei 9394/96 de 30-12-96, publicada no D.O.U. de 23-12-96.
São Paulo, 08/01/2002

Nº 002763

João César da Silva
REITOR

Este diploma foi emitido em São Paulo, 15 de Novembro de 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

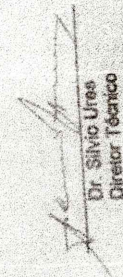
HOSPITAL MUNICIPAL "Dr. CARMINO CARICCHIO"

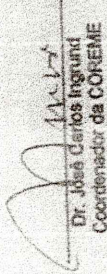
PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNRM/MEC PARECER 110/03 DE 07/08/2003

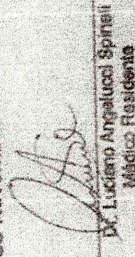
CERTIFICADO

Certificamos que o **Dr. LUCIANO ANGELUCCI SPINELLI**, CRM Nº 109.525, UF - SP, CPF: 269.035.288-57, concluiu Residência Médica na especialidade de **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, cursada no período de 01.02.2003 a 31.01.2006, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei nº. 6932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

São Paulo, 01 de Novembro de 2006.

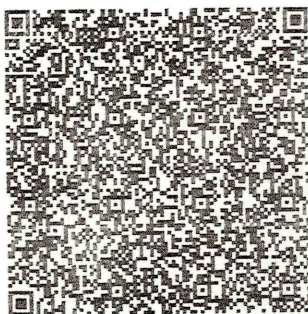

Dr. Silvio Uras
Diretor Técnico


Dr. José Carlos Ingrandi
Coordenador da COREME


Dr. Luciano Angelucci Spinelli
Médico Residente

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 39326/2026

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO,**

com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **LUCIANO ANGELUCCI SPINELI**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº **109525**.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2026.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias:

Válida até 14/08/2026

Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.

Certidão emitida em: 15/02/2026 às 18:25:04 (data e hora de Brasília)

